Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 18 de Julho de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2652

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Abadia de Goiás, através da Pregoeira torna público que realizará, na sede da Prefeitura, sito a Avenida Francisco Paiva da Silva, s/n, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás/GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial (SRP) nº 038/2022; **Data e Horário:** 28/07/2022 as 13h30min; **Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Ambientes de Rápida Implantação (ARI), em atendimento às demandas do Poder Executivo de demais Órgãos que compõem a administração do Município de Abadia de Goiás/GO**, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.abadiadegoias.go.gov.br.

Abadia de Goiás/GO, 15/07/2022.

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:FCDEE8A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, ESPÉCIE DE CARGA, TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA COM PLATAFORMA MÓVEL HIDRÁULICA (MECANISMO OPERACIONAL), COM MOTORISTA, E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES EM SERVIÇO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEQUENAS E MÉDIAS CARGAS E OUTROS SERVIÇOS AUTORIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
VENCEDOR:
AUTO SOCORRO REI TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 46.589.410/0001-10
VALOR GLOBAL: R$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS).
MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:89CF72E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4381/2022.

Onde se lê:
OBJETO:Fornecimento.
VALOR TOTAL:R$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais).

Leia-se:
OBJETO:Aquisição de Soro Fisiológico e Soro Ringer.

VALOR TOTAL:R$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais).

Alexânia,15 de julhode 2022.

JANAINA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2021

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:ED03180D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, torna público aSUSPENSÃOdo PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto refere-se àRegistro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção destinado a atender a todas as secretarias Municipais e departamentos do Município de Alvorada do Norte/GO**,**com abertura prevista para o dia 21/07/2022 ás 9h00m.
O edital e seus anexos serão reavaliados em função da orientação da assessoria deste Município, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório ou um novo processo de Licitação.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações, no endereço sito à Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda S/N, Bairro Novo Ipiranga, Alvorada do Norte/GO, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas, pelo e-mail convenios@alvoradadonorte.go.gov.br, ou pelo telefone (62) 3421-1369.

Prefeitura de Alvorada do Norte-GO, 15 de julho de 2022

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:AA6E030B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº **016/2022** – **SRP**

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **29** de **julho** de **2022** às **9h**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço por **lote**, visando à Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeição pronta por Quilo, do tipo Self-Service em Restaurante, Agua Mineral, Refrigerante e Suco, conforme Termo de Referência e Edital.
Conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.
Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte - GO, **15** de **julho** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:4867723C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA SPAS 108

PORTARIA-SPAS Nº 108, 14 de julho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Paulo Henrique Borges da Silva, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 14 de julho de 2022, na cidade de Rio Verde no veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 a serviço da SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária,
no valor de R$50,00 (CINQUENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:7C54412E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA SPAS 109

PORTARIA-SPAS Nº 109, 15 de julho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 0244/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Paulo Henrique Borges da Silva, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 15 de julho de 2022, na cidade de Rio Verde no veículo oficial FIAT/SIENA placa- RCK0D78 a serviço da SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária,
no valor de R$140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), conforme autoriza os itens 2.3 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:898EDF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 445/2022 – SMS DE 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 445/2022 – SMS DE 15 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de julho de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de julho 2022.

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:708E05B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 444/2022 – SMS DE 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 444/2022 – SMS DE 15 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de julho de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:FA3A5920

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 446/2022 – SMS DE 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 446/2022 – SMS DE 15 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de julho de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 15 (quinze) dias do mês de julho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:7BC36C3A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTOS DE LIMPEZA), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce – GO. **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/2002, subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: IRMÃO SOUZA BORGES LTDA, CNPJ: 38.348.805/0001-01 VALOR R$ 117.401,20 e JR DA SILVA CONCEITO.COM, CNPJ 11.520.157/0001-64, VALOR 52.840,00 por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou os vencedores do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação a empresa vencedora, a secretária de saúde homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.

Aparecida do Rio Doce (GO), 15 de Julho de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS,
Presidente CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:52B1A517

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde; Fornecedor: IRMÃO SOUZA BORGES LTDA, CNPJ: 38.348.805/0001-01 VALOR R$ 117.401,20 e JR DA SILVA CONCEITO.COM, CNPJ 11.520.157/0001-64, VALOR 52.840,00 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTOS DE LIMPEZA), para atender as necessidades do Fundo Municipal de saude do Município de Aparecida do Rio Doce – Go. Período: 14 de Julho de 2022 à 14 de Julho de 2023. Valor Total: R$ 170.241,20 (Cento e setenta mil duzentos e vinte reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, Lei Federal nº 8.666/93, Lei complementar n° 123/2006, com suas alterações, IN

nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Pregoeira.

Aparecida do Rio Doce, 14 de Julho de 2022

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:CD0E18B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS**
CNPJ: 37.008.448/0001-61
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR DE ENERGIA, BANHEIROS QUÍMICOS E LOCAÇÃO DE TENDAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Global: 198.200,00
Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8846D026

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 020/2022
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO, CNPJ/MF sob o nº. 00.163.147/0001-00, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 020/2022. **Tipo:** Maior lance. **Regime:** maior lance ou oferta global. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 01/08/2022 às 09h00min (horário de Brasília). **Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM OBJETO A EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS PARA OS PAGAMENTOS A SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, MEDIANTE PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS EM CONTA CORRENTE PROVENIENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONSIGNADO E ATIVIDADES AFINS., conforme especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência**. **Local:** https://bnccompras.com. Mais Informações: Av. Bastos, Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 15 de julho de 2022.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:873CB2C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 064/2022 – SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº **064/2022**	Processo nº **3120/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA,** cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.294.699/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Avenida Wilson Quirino de Andrade, nº 612, sala 02, setor Fernandes, Inhumas-GO, CEP nº 75.400-000, por seu representante legal o senhor **Rafael Lima Torrezan**, portador da carteira de identidade n.º 3.734.621 DGPC/GO e CPF n.º 894.911.141-15.
Objeto	Constitui objeto da presente contratação de licença de direito de uso de sistema web na área de gestão pública, através de empresa especializada em tecnologia da informação, conversão de dados, customização, manutenção corretiva, legal e atendimento técnico especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Dotação	**03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre** 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.03.04 - Administração 03.03.04.122 – Administração Geral 03.03.04.122.0438 – Administração Geral 03.03.04.122.0438.2011 – **Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento 2022- 0057** – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R$ **24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)**
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, ou até que o processo licitatório seja concluído, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 107 da Lei n° 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	12/07/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 12 de Julho de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7EA4081C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01621/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01621/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01621/2022
PROCESSO: N° 3284/2022
CONTRATADA: M.A.DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SANEANTES.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2022, ARP 006/2022.
OBJETO: Materiais de Limpeza.
VALOR: R$ 631,48
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FA6FF707

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01647/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01647/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01647/2022
PROCESSO: N° 3351/2022
CONTRATADA: M.A.DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SANEANTES.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2022, ARP 006/2022.
OBJETO: Materiais de Limpeza e Consumo.
VALOR: R$ 395,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F6282049

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01619/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01619/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01619/2022
PROCESSO: N° 3285/2022
CONTRATADA: ANA LARA BARBOSA DA SILVA 04488352154.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2022, ARP 005/2022.
OBJETO: Materiais de Limpeza e Higiene.
VALOR: R$ 924,10
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1ED7855B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01646/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01646/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01646/2022
PROCESSO: N° 3350/2022
CONTRATADA: ANA LARA BARBOSA DA SILVA 04488352154.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2022, ARP 005/2022.
OBJETO: Materiais de Limpeza, Higiene e Consumo.
VALOR: R$ 664,48
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EE3AD3D7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01620/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01620/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01620/2022
PROCESSO: N° 3286/2022
CONTRATADA: WILLY FERNANDES DE LIMA 00016749197.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2022, ARP 009/2022.
OBJETO: Material de Limpeza e Consumo.
VALOR: R$ 467,68
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1E3F8422

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01650/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01650/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01650/2022
PROCESSO: N° 3343/2022
CONTRATADA: WILLY FERNANDES DE LIMA 00016749197.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 008/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 3.229,34
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0857DA49

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01641/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01641/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01641/2022
PROCESSO: N° 3347/2022
CONTRATADA: WILLY FERNANDES DE LIMA 00016749197.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 008/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 2.441,39
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:50E87716

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01645/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01645/2022

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01645/2022
PROCESSO: N° 3353/2022
CONTRATADA: WILLY FERNANDES DE LIMA 00016749197.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2022, ARP 009/2022.
OBJETO: Materiais de Limpeza, Higiene e Consumo.
VALOR: R$ 558,74
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:391E5DB8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01616/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01616/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01616/2022
PROCESSO: N° 3287/2022
CONTRATADA: SOARES DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2022, ARP 008/2022.
OBJETO: Materiais de Limpeza e Consumo.
VALOR: R$ 445,28
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D2F3DC67

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01649/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01649/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01649/2022
PROCESSO: N° 3344/2022
CONTRATADA: SOARES DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 2.992,93
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2E6EBB9D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01642/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01642/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01642/2022
PROCESSO: N° 3346/2022
CONTRATADA: SOARES DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 5.262,37
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:37EB1CF9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01614/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01614/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01614/2022
PROCESSO: N° 3288/2022
CONTRATADA: PB & MC COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2022, ARP 007/2022.
OBJETO: Materiais de Limpeza.
VALOR: R$ 141,84
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4519DE35

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01644/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01644/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01644/2022
PROCESSO: N° 3354/2022
CONTRATADA: PB & MC COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2022, ARP 007/2022.
OBJETO: Materiais de Limpeza.
VALOR: R$ 94,56
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:33DC6FBB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01651/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01651/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01651/2022
PROCESSO: N° 3340/2022
CONTRATADA: LÍVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 005/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 1.600,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:93A60C5B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01652/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01652/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01652/2022
PROCESSO: N° 3342/2022
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 007/2021.
OBJETO: Carnes e Queijo.
VALOR: R$ 14.698,30
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4153CB2F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01643/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01643/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01643/2022
PROCESSO: N° 3345/2022
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 007/2021.
OBJETO: Carnes e Queijo.
VALOR: R$ 11.988,10
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4349CED0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01640/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01640/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01640/2022
PROCESSO: N° 3348/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios
VALOR: R$ 5.743,14
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6566E1ED

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01648/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01648/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01648/2022
PROCESSO: N° 3349/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios
VALOR: R$ 5.823,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BBBB17B8

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01545/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01545/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01545/2022
PROCESSO: N° 3013/2022
CONTRATADA: BAÃO SALGADOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Salgados.
VALOR: R$ 915,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D3DFC6DF

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01634/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01634/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01634/2022
PROCESSO: N° 2963/2022
CONTRATADA: GERIZIM ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.300,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EEAF36B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01632/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01632/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01632/2022
PROCESSO: N° 3262/2022
CONTRATADA: E.G COMÉRCIO E PRESTADORA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2021, ARP 010/2021.
OBJETO: Peças e Acessórios.

VALOR: R$ 8.100,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E7FF3E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01631/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01631/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01631/2022
PROCESSO: N° 3263/2022
CONTRATADA: ITÁLIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2021, ARP 011/2021.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 8.880,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:53C00D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01639/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01639/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01639/2022
PROCESSO: N° 3322/2022
CONTRATADA: MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 012/2022, ARP 018/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.908,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D885638A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, através da Chefe do Poder Executivo, torna publico a rescisão contratual entre a empresa CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA. Contrato nº 001/2020 – CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção de engenharia para execução de obra de regime de empreitada global para construção de Calçadas no Município de Buritinópolis - Goiás. Poder Executivo. Tomada de Preços 001/2020 - CONVÊNIO Nº 865816/2018, tudo na forma das leis vigentes.

Buritinópolis, 15 de julho de 2022.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:F9A8AF9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 327/2022

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de inicio de recebimento de propostas:**18/07/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**20/07/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de equipamentos de segurança destinado ao prédio da polícia civil do município de Cachoeira Alta - GO. **Valor Estimado:** R$ 6.036,96 (seis mil e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). **E-mail para envio da proposta e documentação:** licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3654-1417.

HIÚLLY FERREIRA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:8F321633

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1005, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Portaria nº 1005, de 15 de JULHO de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de peças para impressoras, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitaçãopara contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDOa apuração, mediante o processo licitatório nº 3124/2022, de que solicita o procedimento para dispensa de licitação para aquisição de peças para impressoras que custará o valor de R$ 32.620,00 (trinta e dois mil e seiscentos e vinte reais) no exercício de 2022, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "ALL MAX COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA'' CNPJ: 11.608.014/0001-09, situado AV. AV. PARANAÍBA Nº 241 Q 64 L 115 GOIANIA/GO/74015-125 até o final do exercício corrente (31/12/2022).

Cachoeira de Goiás-GO, aos 15 de JULHO de 2022.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Responsável pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:64A10972

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 029/2022 ADM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 ADM

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA A CAMPANHA DO IPTU PREMIADO 2022".** Conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **29 de julho de 2022, às 07h30min** no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 15 de julho de 2022.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:068730B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2022

O FMS DE CAÇU GO, torna público a realização em **02/08/2022, 09:00 horas**, o**PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para aquisição de VACINAS POLIVALENTES CANINAS para atender o Núcleo de Vigilância Sanitária de Caçu/GO e o Plano de Trabalho nº 202200010002465 da SES/GO. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000.

Caçu GO, 15 de julho de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES -
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:8D3EBC2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
PREGÃO ELETRONICO EDITAL N° 11/2022

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por item, Contratação de empresa para a Aquisição de 01 Ambulância de Simples Remoção para o Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-Go, objeto da Proposta nº 10462.799000/1220-01 celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, e a Prefeitura Municipal de Campos Belos/GO, com início às 09:00horas do dia 28/07/2022 Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 18 de julho de 2022.

HIGOR BRUNO LOPES DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7FE783A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
PREGÃO ELETRONICO EDITAL N° 12/2022

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por item, Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica De Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos-Go, objeto da Proposta nº 10462.799000/1220-03 celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, e a Prefeitura Municipal de Campos Belos/GO, com início às 15:00horas do dia 28/07/2022 Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 18 de julho de 2022.

HIGOR BRUNO LOPES DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0D5F6ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE S

Averba tempo de contribuição ao servidor Antônio Pereira da Silva e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. **1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária ao servidor **Antônio Pereira da Silva,** CPF nº 000.688.301-06, num total de **875** (oitocentos e setenta e cinco) dias, que correspondem a **02** (dois) anos, **04** (quatro) meses e **25** (vinte e cinco) dias de contribuição previdenciária.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:54D87622

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 079/2022. DE, 14 DE JULHO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de Professor Nível III, ocupado pela servidora, a Srª**. Tânia Márcia de Moraes Oliveira**, em face do seu falecimento ocorrido em 09 de julho de 2022, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:65C220D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.178/2022, DE, 12 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ILZENI FERREIRA DA ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;

Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Ilzeni Ferreira de Almeida**, matrícula nº 681, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:489DE76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.179/2022, DE, 12 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, RAQUEL MOREIRA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;

Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Raquel Moreira Barbosa,** matrícula nº 693, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DF2AF23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.180/2022, DE, 12 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, IVANI COSTA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;

Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Ivani Costa de Araújo,** matrícula nº 699, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:771A2A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.181/2022 12 DE JULHO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Posse GO, com finalidade de transportar os pacientes para sessões de hemodiálise.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.

Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 08 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 12 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E6FB0A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.182/2022 12 DE JULHO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com finalidade de transportar paciente com encaminhamento emergencial.
Art. 2º - Conceder 01 e 1/2 (uma) diária e meia com pernoite no valor de 150,00 (Cento e cinquenta) reais, perfazendo assim a importância de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 10 a 12 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 12 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:25B58E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.183/2022, DE, 12 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, UBIRATAN GOMES TAVARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 5º adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Ubiratan Gomes Tavares,** matrícula nº 630, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1AF3F96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.184/2022, DE, 12 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, UBIRAI GOMES TAVARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 5º adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal, **Ubiratan Gomes Tavares,** matrícula nº 629, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CBB33F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.185/2022 13 DE JULHO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial II**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com finalidade de buscar matérias para Secretaria de Ação Social.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 11 a 12 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:50F0A048

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.186/2022. DE 15 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. Jocilene Pereira de Almeida, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 01/09/2021, sendo que a mesma terá início dia 15/07/2022 e término em 13/08/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 15 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal .

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4B790D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.187/2022. DE 15 DE JULHO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Edson Pereira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 28/04/2020 a 28/04/2021, sendo que a mesma terá início dia 15/07/2022 e término em 13/08/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 15 de julho de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:65E5BFB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO DA CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, torna público a 22º lista de convocados por meio do Chamamento Público para Credenciamento do FMS 004/2021, sendo que a mesma encontra-se disponível no site http://www.cristalina.go.gov.br.

Cristalina GO, 15 de julho de 2022.

EDNARDO GONÇALVES RIBEIRO –
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:A4270FE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2022 DISPENSA Nº 165/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **15/07/2022 ao dia 21/07/2022**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Solicitação de abertura de processo administrativo para locação de 01(um) veículo para publicidades em atendimento das necessidades da Secretaria de Administração do Município de Divinópolis de Goiás/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 15 de julho de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:2C90DAAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
CONTRATO N.º 049/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
Contratado: DOUGLAS ALVES P. BARBOSA
Objeto: Contratação de engenheiro elétrico para acompanhamento de processo licitatório.
Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Dotação Orçamentária: 01.14.15.452.1599.2.025.3.3.90.39.00 – MANUT. SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E INFRAESTRUTURA.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:EF97580D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 194/2022

Declara dispensável a realização de procedimento necessário para despesas Contratação de empresas para aquisição de produtos hospitalares para manutenção do Bloco Média e Alta complexidade- SAMU, conforme processo nº 2022020133.
A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que a empresa: **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 38.285.172/0001-21** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente manutenção do Bloco Media e alta complexidade-SAMU.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIP. HOSPITALAR EIRELI.CNPJ: 38.285.172/0001-21**, endereço na

Av. Guyraupia Qd 05 lt 36 Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia/Go – CEP: 74.934-577, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 604,00 (seiscentos e quatro reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 14 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:23896B93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 191/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa especializada em saúde pública para atender as necessidades do Bloco de Atenção Básica (PSF, ACS, NASF,PAB, BUCAL), conforme solicitado no processo nº 2022019326.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que as empresas: **AGIL CONSULTORIA EM SAUDE EIRELI CNPJ: 20.405.518/0001-67** apresentou propostas com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AGIL CONSULTORIA EM SAUDE EIRELI CNPJ: 20.405.518/0001-67** no **valor de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais) mensais, pelo período de cinco (5) meses, totalizando R$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais),** situada na Rua 102 nº 174 Setor Sul – Goiânia /Goiás CEP: 74.083-250.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 11 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:1F4CF921

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 195/2022

Declara dispensável a realização de procedimento necessário para despesas Contratação de empresas para aquisição de uma (1) Maca retrátil de transporte para atender as necessidades do SAMU, conforme processo nº 2022020132.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que a empresa: **VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 59.653.709/0001-39** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente manutenção do Bloco Media e alta complexidade-SAMU.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 59.653.709/0001-39**, endereço na Rua Alberto Lupo nº 543 Parque dos Bancários- São Paulo/SP CEP: 03923-150, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 15 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:66C46DB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 249/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADO: CDM – CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA

OBJETO: A CONTRATADA Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços externos denominados diagnósticos por Imagem e gráficos, quais sejam Tomografia Computadorizada, Angiotomografia, Ressonância Magnética, Angioressonância, Holter 24 horas, Ecocardiograma, MAPA, Eletroneuromiografia, Eletroencefalograma, Ultrassonagrafias, Doppler para pacientes internos e ambulatoriais, de todas as faixas etárias da Unidade Centro de Atendimento ao Covid 19, Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, Secretaria Municipal de Saúde e Estratégias de Saúde da Família, nas condições e preços preestabelecidos em contrato.

VALOR/VENCIMENTO: O valor total da contratação é de acordo com Tabelas anexas e Produções Apresentadas.

Início: 15/07/2022.
Término: 10/05/2023.

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde mediante quantidade de serviços efetuados e comprovados através das medições aprovadas e apresentação dos originais da nota fiscal/fatura, por meio de ordem bancária, no banco a ser indicado pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data do atesto pelo setor competente do documento de cobrança dos serviços.

Goiatuba, Estado de Goiás, 15 de julho de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
PATRICIA LEMES DE LIMA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:EA2F15AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.
Contratado: SINARA PEREIRA BORGES, brasileira, portador RG nº 4976284 PC/GO e CPF 015.471.651-03, residente e domiciliada na Rua Goiânia, quadra 33, lote 396, nº 1002, Casa 2, Setor Central, Iporá-Go
Objeto: Contratação de prestação de serviços, como plantonista (AUXILIAR DE CUIDADORA RESIDENTE) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 8.173,40 (oito mil, centos e setenta e três reais e quarenta centavos), que serão pagos em 06 (seis) parcelas, sendo a de julho no valor de R$ 1.167,60 (Hum mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos), e a 05 (cinco) parcelas restante no valor mensais de R$ 1.401,16 (Hum mil e quatrocentos e um reais e dezesseis centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 07/07/2022 a 31/12/2022
Dotações: 14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 440 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.
Data da assinatura: 07/07/2022
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 07 de julho de 2022.

Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:AA9B23A4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77.
Locador: MARLI ALVES SANTANA, brasileira, portadora do RG nº 4188108 DGPC/GO e CPF nº 910.456.811-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Sales, quadra 20, lote 251, Setor Central, Iporá-Go.
Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.
Objeto: "locação de imóvel para funcionamento do CEAM (CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER) "
Prazo de vigência: 07/07/2022 a 31/12/2022
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), valor este que será pago em alugueis no valor de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais no dia 05 de cada mês subsequente.
Dotação: 14.14.08.244.1005.6.441 – 3.3.90.36. Ficha 424 – Centro especializado de apoio a mulher - CEAM.
Data da assinatura: 07/07/2022
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 07 de julho de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:AE5B1ED2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 096/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a SRA. ELIANE DA SILVA RODRIGUES.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 096/2022, firmado **em 01 de fevereiro de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE**,** e de outro lado a Sra. **ELIANE DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, professora, portador do CPF nº 032.762.201-64 e RG nº 5298510 PC/GO, residência e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 1051, quadra 22, lote 629, Centro, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.
DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 096/2022, de 01 de fevereiro de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 65, parágrafo § 1ª, com suas alterações posteriores.
DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 158,73 (cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**, para pagamento de despesa de dias trabalhados em substituições de ausências de profissionais.
Objetivando a Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceira - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental.
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.
Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2022.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

ELIANE DA SILVA RODRIGUES
CPF nº 032.762.201-64
RG nº 5298510 PC/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2C72A033

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 014/2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a SRA. SILVANA BORGES DE QUEIROZ.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 014/2022, firmado **em 17 de janeiro de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE**,** e de outro lado a Sra. **SILVANA BORGES DE QUEIROZ**, brasileira, casada, portador do CPF nº 943.674.261-49 e RG nº 435454 DGPC/GO, residência e domiciliada na Fazenda Santo Antônio do Caiapó, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 014/2022, de 17 de janeiro de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 65, parágrafo § 1ª, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 60,60 (sessenta reais e sessenta centavos)**, para pagamento de despesa de dias trabalhados em substituições de ausências de profissionais.

Objetivando a prestação de serviço de porteira servente e execução de preparo de alimentação visando atender as necessidades da merenda escolar do Município de Iporá.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Terceira - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2022.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

SILVANA BORGES DE QUEIROZ
CPF nº 943.674.261-49
RG nº 435454 DGPC/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:262BD440

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 227/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a SRA. NATHALIA FURTADO FERREIRA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 227/2022, firmado **em 01 de abril de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE**,** e de outro lado a Sra. **NATHALIA FURTADO FERREIRA,** brasileira, professora, portador do CPF nº 705.725.831-33 e RG nº 6825756 PC/GO, residência e domiciliada na Avenida Jose Candido Vieira, nº 1222, Casa 1, Vila Ipiranga, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 227/2022, de 01 de abril de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 65, parágrafo § 1ª, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 216,15 (duzentos e dezesseis reais e quinze centavos)**, para pagamento de despesa de dias trabalhados em substituições de ausências de profissionais.

Objetivando a Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Terceira - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2022.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

NATHALIA FURTADO FERREIRA
CPF nº 705.725.831-33
RG nº 6825756 PC/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:29D3F864

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 189/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a SRA. RENATA MARTINS DE ALMEIDA SANTANA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 189/2022, firmado **em 04 de março de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE**,** e de outro lado a Sra. **RENATA MARTINS DE ALMEIDA SANTANA,** brasileira, professora, portador do CPF nº 020.461.751-07 e RG nº 5218395 SPTC/GO, residência e domiciliada na Rua Luziânia, quadra 23, lote 396, SN, Jardim Novo Horizonte I, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 189/2022, de 04 de março de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 65, parágrafo § 1ª, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 505,05 (quinhentos e cinco reais e cinco centavos)**, para pagamento de despesa de dias trabalhados em substituições de ausências de profissionais.

Objetivando a Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Terceira - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado. E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2022.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

RENATA MARTINS DE ALMEIDA SANTANA
CPF nº 020.461.751-07
RG nº 5218395 SPTC/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:453764DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 119/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a SRA. ANA PAULA BEZERRA MATOS.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 119/2022, firmado **em 01 de fevereiro de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE**,** e de outro lado a Sra. **ANA PAULA BEZERRA MATOS,** brasileira, portador do CPF nº 247.873.328-56 e RG nº 548059135 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Joaquim Antônio da Costa, quadra 3, lote 48, SN, Setor Central, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 119/2022, de 01 de fevereiro de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 65, parágrafo § 1ª, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R$ 30,30 (trinta reais e trinta centavos)**, para pagamento de despesa de dias trabalhados em substituições de ausências de profissionais.

Objetivando a contratação de profissional para prestação de serviço de agente de serviço gerais visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Terceira - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2022.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

ANA PAULA BEZERRA MATOS
CPF nº 247.873.328-56
RG nº 548059135 SSP/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____

CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:60D65A61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: YURI GABRIEL LOPES, brasileiro, Fisioterapeuta, portadora do CPF n.º 023.145.131-85, RG n.º 5065911 SSP/GO, CREFITO-11 n° 206021-F, residente e domiciliada na Rua São João, nº 40, bairro São Francisco, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviços como Fisioterapeuta para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 29.260,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais), que serão pagos como serviço de Fisioterapeuta no valor mensal de R$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COST
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:FD2B2137

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: ELIZANGELA MONTEIRO DA SILVA VERISSIMO, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 036.240.881-57, RG n.º 5457512 PC/GO, COREN-GO n° 1759579-TE, residente e domiciliada na Rua Santana, quadra 03, lote 03, Jardim dos passarinhos, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviços como Plantão presencial Técnica de Enfermagem para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 8.496,60 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), que serão pagos na quantidade de 70 (setenta) plantões no valor de R$ 121,38 (cento e vinte e um reais e trinta e oito centavos) cada plantão.
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D6A15DE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: ANA VITORIA GOMES MORAIS, brasileira, Fisioterapeuta, portadora do CPF n.º 042.701.941-97, RG n.º 475739 SSP/GO, CREFITO-11 n° 304794-F, residente e domiciliada na Rua Pequim, quadra 107, lote 2013-A, SN, Vila Brasília I, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviços como Fisioterapeuta para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 29.260,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais), que serão pagos como serviço de Fisioterapeuta no valor mensal de R$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:DCED9184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: STEFANY PEREIRA DE SOUSA, brasileira, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF n.º 066.765.211-64, RG n.º 7514856 SSP/GO, COREN-GO n° 1697792-TE, residente e domiciliada na Rua Gil Lino, quadra 08, lote 18, SN, Bairro Santo Antônio, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuarem na Unidade de Terapia Intensiva UTI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 10.384,85 (dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), que serão pagos como serviço de enfermeira no valor mensal de R$ 1.483,55 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022
Dotação: **13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34, Ficha 343 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**
Data da assinatura: 03/06/2022.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de junho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:DE89F31B

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, Iporá-Go, licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo "**menor preço, sob o regime de empreitada global**", com abertura às **14:00 horas** do dia **03/08/2022**, com objetivo de **"Contratação de empresa para construção de uma sala de aula com bainheiro para o Núcleo Infantil Edmê Falcão no Município de Iporá, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo"**. Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 15 de julho de 2022.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:5E78EF54

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua São José nº 11, Centro, Iporá-Go, licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo "**menor preço, sob o regime de empreitada global**", com abertura às **08:00 horas** do dia **03/08/2022**, com objetivo de **"Contratação de empresa para construção de duas salas de aula com bainheiro para o Núcleo Infantil Edmê Falcão no Município de Iporá, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo"**. Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Iporá-Go, 15 de julho de 2022

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:84BD9056

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 198/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Aquisição de dois veículos zero km, tipo pick-up para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go**. A realização do certame está prevista para o dia 01 de agosto de 2022, às 09h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D060D4EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 017-2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 017/2022

O MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL ",tipo menor preço por item definido para o **DIA 27 DE JULHO DE 2022, com inicio às 09:00 HS**, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, centro, para o seguinte objeto: contratação de empresa para a futura e eventual contratação para aquisição de lotes de veículos usados, **em perfeito estado de conservação, com garantia de no mínimo 06 meses**, para atender as necessidades do Município de ITAUÇU- Go e suas secretarias,

conforme as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo eles: **Lote I:** 01 (uma) camioneta de médio porte; **Lote II:** 02 (duas) camionetas de pequeno porte; **Lote III:** 01 (um) veículo de passeio; **Lote IV:** 01 (uma) base para transporte de veículos pesados, tudo em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos e com a Lei nº. 8.666/93/1993 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site www.itaucu.gov.go.br 18 de julho de 2022.

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:50DC0EFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1050-A/2022

PORTARIA Nº 1050-A/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.

"REVOGA A PORTARIA Nº 028/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022 QUE "DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR SR. CAIO WILLS DE SOUZA SANTANA, GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 028/2022 de 01 de janeiro de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8B6DFEA0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1051-A/2022

PORTARIA Nº 1051-A/2022 EM 13 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E ESTRADAS VICINAIS, o Sr. CAIO WILLS DE SOUZA SANTANA, inscrito no CPF/MF sob nº. 020.901.681-70, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.

II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado da folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9016DFDB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDWARD

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa EDWARD RIBEIRO FREITAS 07481431655, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.033.274/0001-52, com endereço na Avenida João Paulo II, n.º 193, Bairro Bom Sucesso, Iturama, Minas Gerais, representada pelo Edward Ribeiro Freitas, inscrito no CPF: 074.814.316-55 e RG: 18.221.698 DGPC- MG, possui qualificação técnica para prestar o serviço.
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor para executar os serviços de assessoria e consultoria especializados;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de apresentação de show musical, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***julho*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B1B92869

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1079/2022

PORTARIA Nº 1079/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 367,26 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim transportar pacientes. **No dia 14 de julho de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 227,26).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7DBDA96D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1078/2022

PORTARIA Nº 1078/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **JALES-SP,** a fim de transportar pacientes. **No dia 14 de julho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:44DFD3F2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1077/2022

PORTARIA Nº 1077/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JALES-SP,** a fim transportar pacientes. **No dia 13 de julho de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B8C8C052

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1076/2022

PORTARIA Nº 1076/2022 LAGOA SANTA, 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **PATRÍCIA ALVES DINIZ**, inscrita com o **CPF Nº 006.841.311-45**, no valor **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de solicitar a Declaração de Responsabilidade Técnica da UBS, junto ao COREN GO**, no dia 12 de julho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:22AEB2A4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1075/2022

PORTARIA Nº 1075/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BABROSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 567,97 (quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir prefeita e vice prefeita para resolver assuntos de interesse desta secretaria. **No período de 13 a 14 de julho de 2022,** a serviço do **GABINETE DA PREFEITA,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 176,40);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 181,57).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2B38F12B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1073/2022

PORTARIA N° 1073/2022 15 DE JULHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA *VERONICE RODRIGUES DA SILVA*– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto ao Mutirão da Catarata a fim de tratar de assuntos de interesse do município, a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no **período de 13 a 14 de julho de 2022,** na cidade de **GOIÂNIA-GO.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CC30CE3D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1074/2022

PORTARIA N° 1074/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 1073/2022. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 13 a 14 de julho de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00);
1.2.2: Com pernoite: 01 unidade (R$ 600,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15.07.2022).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:08292B3F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1072/2022

PORTARIA N° 1072/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de participar de reunião com Vice Governador do Estado e reunião na na Amesgo a fim de resolver assuntos de interesse do município. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 13 a 14 de julho de 2022**, conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1194/2021** de **14 de setembro de 2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00);
1.2.2: Com pernoite: 01 unidade (R$ 600,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15.07.2022).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:04067008

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1071/2022

PORTARIA Nº 1071/2022 LAGOA SANTA, 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDEIR REZENDE**, inscrito com o **CPF Nº 639.148.081-87**, no valor **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de participar de reunião na SEMAD com chefe de gabinete Sra. Fernanda Antunes para apresentação de planos e estratégias do município**, no período de 05 a 07 de julho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DB08F77B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1070/2022

PORTARIA Nº 1070/2022 LAGOA SANTA, 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **FERNANDÓPOLIS-SP,** a fim de convidar clubes automobilísticos para o 1º Encontro de Carros Antigos de Lagoa Santa**, no dia 06 de julho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Alimentação: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CB167531

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1069/2022

PORTARIA Nº 1069/2022 LAGOA SANTA, 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com o **CPF Nº 070.456.967-10**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **APARECIDA DO TABOADO-MS,** a fim de convidar clubes automobilísticos para o 1º Encontro de Carros Antigos de Lagoa Santa**, no dia 05 de julho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Alimentação: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:51E4B12D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1068/2022

PORTARIA Nº 1068/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 839,11 (oitocentos e trinta e nove reais e onze centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de realizar serviços de interesse desta secretaria (buscar grama sintética para novo parquinho). **No dia período de 12 a 14 de julho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 350,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 229,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 260,11).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ECBD4044

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1064/2022

PORTARIA Nº 1064/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **DANÚBIA NUNES DE OLIVEIRA ANDRÉ**, inscrita com o **CPF Nº 590.586.091-20**, no valor **R$ 107,00 (cento e sete reais)**, para empreender viagem a cidade de **ANÁPOLIS-GO / GUARARAPES-SP,** a fim de acompanhar paciente que recebeu alta clínica psiquiátrica e levá-lo à família. **No período de 12 a 13 de julho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 30,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 77,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (12.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:300526A9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1067/2022

PORTARIA Nº 1067/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO,** a fim de realizar serviços de interesse desta secretaria. **No dia 14 de julho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5C129BC4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1066/2022

PORTARIA Nº 1066/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **CÉLIA MARIA MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 331.727.301-15**, no valor **R$ 171,00 (cento e setenta e um reais)**, para empreender viagem a cidade de **ANÁPOLIS-GO / GUARARAPES-SP,** a fim de acompanhar paciente que recebeu alta clínica psiquiátrica e levá-lo à família. **No período de 12 a 13 de julho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.4.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 100,00);
1.4.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 71,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:153369C0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1065/2022

PORTARIA Nº 1065/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 118,60 (cento e dezoito reais e sessenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **ANÁPOLIS-GO / GUARARAPES-SP,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica (conduzir paciente que recebeu alta clínica psiquiátrica à família). **No período de 12 a 13 de julho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**

1.3.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 30,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 88,60).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15.07.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:10D2D2BC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 003/2022

ERRATA Nº 003/2022

EDITAL DO 1º FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR REGIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – GO 2022.

ERRATA N.º 03 – "PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DO 1º FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR REGIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – GO 2022". A Prefeitura de Lagoa Santa, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando o Edital n.º 01, de 14 de junho de 2022, decide por PRORROGAR AS INSCRIÇÕES do Festival de Música Popular Regional de Lagoa Santa – GO. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Lagoa Santa – GO situada no Centro Cultural Iolanda Adelina dos Reis, até o dia 18 de julho de 2022, no horário de 07:00h às 17:00h.

Lagoa Santa - GO, 15 de julho de 2022.

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Secretária Municipal de Educação
Portaria Municipal 003/2022

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:81F3C8CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 033/2022

O MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 033/2022, no qual se realizará no dia 27 de julho de 2022 às 14h:00min; cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, objetivando atender as necessidades do Município de Mambaí - Goiás.** A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 14 de julho de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:46A8B8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 034/2022

O MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 034/2022, no qual se realizará no dia 27 de julho de 2022 às 10h:30min; cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum, para abastecimento de veículos na BR-020, entre as cidades de Formosa – Go e Vila Boa – Go e na cidade de Goiânia – Goiás, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Mambaí - Goiás.** A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 14 de julho de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:CE0334D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 035/2022

O MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 035/2022, no qual se realizará no dia 27 de julho de 2022 às 09h:00min; cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal, para atender os alunos da Fazenda Funil/Cintia Peter e Fazenda Bonina/Vermelho, por preço unitário por km rodado, fica por parte da contratada o abastecimento de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mambaí – Goiás.** A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 14 de julho de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:5579020A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Tomada de Preço nº 002/2022, no qual se realizará no dia 03 de agosto de 2022, às 09h:00min; cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de obra em regime de empreitada global, do tipo menor preço, para obras de pavimentação asfáltica no Povoado Machado no Município de Mambaí – Goiás.** Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 14 de julho de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:3D51CF05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 33/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RETIFICA O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022, FICA EXCLUIDO DO TERMO DE REFERENCIA AS ROTAS 3, 7 e 22.
Justifica a exclusão a pedido do Fundo Municipal de Educação, necessário adequação das rotas.
Permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do Edital do Pregão Presencial nº 33/2022, pois a alteração não afeta a formulação da proposta, nos termos do §4° do art. 21 da Lei Federal 8.666/93.

Montes Claros de Goiás, 15 de julho de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:85596999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 35/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Aquisição de Computador, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Montes Claros de Goiás, conforme termo de referencia no Edital.
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 29 de julho de 2022, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município,**LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 35/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 15 de julho de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:10E83C86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°099/2022

EXTRATO DE CONTRATO N°099/2022

VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº3974/2022.
CONTRATO Nº: 099/2022
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Artigo. 24 inciso II da lei 8.666/93.
PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS- GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e CLEIBER PEREIRA MORAES 62090011149 (CNPJ nº 17.548.945/0001-45).

OBJETO:
O presente termo tem por objeto a Locação de 02 (duas) tendas e 04 (quatro) banheiros químicos a serem utilizados durante a realização da inauguração da reforma do Posto de Saúde do Distrito de Registro do Araguaia no dia 15 de julho para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: 15/07/2022 a 31/07/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 15/07/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:2D5C31D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 351/2022

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 351, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de materiais para organização e ornamentação de eventos**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **20/07/2022** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 15/07/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3C40A581

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE DISPENSA 350

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MONTIVIDIU- GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 350, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTUDOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE POSTURA**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **20/07/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:39097222

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP 07/2022

EXTRATO DE ARP PREGAO PRESENCIAL Nº 07/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Drogaria Mendonça e Paulino LTDA
Goiás Bem Comércio e Serviços de Produtos para Saúde-EIRELI
Uber Medica e Hospitalar LTDA
Bem Estar Nutrição Clínica e Produtos Nutricionais e Hospitalares
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender ordem judicial do município de Nazário.
Valor Total: R$ 1.110.510,16
Vigência: 15/07/2022 à 15/07/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:FB7EF819

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº **442/2022** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **15791/2022**.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, TORNA PÚBLICO QUE EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.75, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14.133/21, DISPENSOU A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMOTIVO (GUINCHO COM SUPORTE) PARA A VIATURA DE AUTO SALVAMENTO AVANÇADO ASA-170, PLACA SCI3F02, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNREBOM.
CONTRATADOS: FIBRAUTO COMERCIO DE CAPOTAS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ: 26.612.242/0001-20.
CONTRATANTE: FUNREBOM.
NO VALOR DE: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
NOS PARÂMETROS DA LEI N° 14.133/2021. CERTIFICO E DOU FÉ, QUE O AVISO ACIMA FOI PUBLICADO NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, NESTA DATA.

NERÓPOLIS, 15 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ DOMINGOS
PREGOEIRO.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:A41B492A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **15793/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **443/2022**

OBJETO: Aquisição de peças (amortecedor) e prestação de serviços, para a viatura Unidade de Resgate UR-228, placa PRD-8562, para atender as necessidades do Funrebom.

CONTRATADO: SANDRO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 16.861.584/0001-20.

CONTRATANTE: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO.

VALOR: R$ 348,49 (Trezentos e Quarenta e Oito Reais).

NERÓPOLIS, 15 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:FCD2D792

SECRETARIA DE GOVERNO
NOTIFICAÇÃO. ACÓRDÃO Nº 00943/2020-TCM/GO

Ofício n° 30/2022-SMF
Nerópolis-Go, 14 de junho de 2022.
ATT
CONSTRUTORA TORRES EIRELI-EPP
CNPJ/ME nº 00.240.068/0001-48
Rua dos Angicos, S/N, Quadra13 Lote 03, VILA FLORENCA
SANTO ANTONIO DE GOIAS – GO, CEP nº 75375-000
Ref.: Notificação. Acórdão nº 00943/2020-TCM/GO
Senhor representante legal,
Em cumprimento ao Acórdão nº 00943/2020, exarado nos autos do processo nº 06573/2021, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como ao Despacho nº 2187/2021, autos n. 006687/2021, notifico a empresa **CONSTRUTORA TORRES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/ME nº 00.240.068/0001-48, sediada na Rua dos Angicos, S/N, Quadra13 Lote 03, VILA FLORENCA, SANTO ANTONIO DE GOIAS – GO, CEP nº 75375-000, para recolher a importância de **R$ 23.674,29 (vinte três mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos),** devidamente corrigido por atualização monetária e juros de mora, em solidariedade com o Engenheiro Civil Ezequiel Pompeu de Pina, inscrito no CPF nº 039.064.196-06, CREA nº 9638/D-GO e CI/RG nº 3118433 – SSP/GO, aos cofres do Tesouro Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias, mediante pagamento de DUAM – Documento Único de Arrecadação Municipal, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município de Nerópolis e ajuizamento da ação de execução fiscal correspondente.
Atenciosamente,

MEIRE DAS GRAÇAS TAVARES
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:9E8AB8CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 13/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 13/2022**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1074/2021** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DO ITEM 30 E O VALOR TOTAL DO ITEM 44 DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO N. 13/2022, FIRMADO AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "30" E "R$ 1.580,00", **LEIA-SE:** "25" E "R$1.508,00". DESTARTE A SUPRAMENCIONADA CLÁUSULA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA EQUIPE EMAD/SAD, VISANDO ATENDIMENTO DOMICILIAR A PESSOAS COM NECESSIDADE DE REABILITAÇÃO MOTORA. CLAUSULA**

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E A EMPRESA **LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:36E5DEE5

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 56/2022-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2800/2021 E **PREGÃO PRESENCIAL 60/2022;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **OBJETIVA – PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL MARCONI PERILLO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO;*** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2091.3.3.90.30 - 55.01.10.301.2023.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 29.556,50 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JÚNIOR - E **OBJETIVA – PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:7FF33826

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 57/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 57/2022**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2800/2021** E **PREGÃO PRESENCIAL N.60/2022**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL MARCONI PERILLO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO;*** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2091.3.3.90.30 - 55.01.10.301.2023.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 2.847,76 (DOIS MIM OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E A EMPRESA **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C3CCF674

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 58/2022-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2800/2021 E **PREGÃO PRESENCIAL 60/2022;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL MARCONI PERILLO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO;*** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.302.2023.2091.3.3.90.30; 55.01.10.301.2023.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 45.440,00 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETÁRIO CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JÚNIOR - E **K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:874DE322

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 59/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 59/2022**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2800/2021** E **PREGÃO PRESENCIAL N.60/2022**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ***JPG PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA*****; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL MARCONI PERILLO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO;*** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2091.3.3.90.30 - 55.01.10.301.2023.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO**

VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 6.528,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E A EMPRESA ***JPG PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA*.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:68A9BDB7

FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2022
REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **01/08/2022, às 14:30hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Samu. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 18 de julho de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:A3FC7FC8

FUMPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 5221/2022 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para Instituto de Previdência Social de Palmeiras de Goiás-PALMEIRAS PREV, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 53,96 (Cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)**. Através das Dotações Orçamentárias nº: **45.01.09.272.2021.2054.3.3.90.39.387-44.** Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

VANDO VITOR ALVES LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Prefeito Presidente da CPL

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:EA0B916C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 205/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 205/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4754/2022, INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 54/2022,** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO **E** DO OUTRO LADO A EMPRESA **VLD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL CATÓLICO COM A CANTORA/ARTISTA **CÉLIA VALADÃO**, PARA O DIA 02 DE AGOSTO DE 2022, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA 33ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS DE 2022, A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS, ATENDENDO O GABINETE DO PREFEITO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.20.606.2012.2036.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **VLD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:B6DDF85E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 209/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 209/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4123/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 290/2022 E PARECER JURÍDICO N. 468/2022,** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO **E** DO OUTRO LADO A EMPRESA **ODAIR FRANCISCO DE PAULA 58598154172 - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.11.20.606.2012.2036.3.3.90.39; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **ODAIR FRANCISCO DE PAULA 58598154172 - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EBD63E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 208/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 208/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4122/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 287/2022,** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO **E** DO OUTRO LADO A EMPRESA **ODAIR FRANCISCO DE PAULA 58598154172 - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO PARA REFORMAS DAS LETRAS DO MONUMENTO EU AMO PALMEIRAS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL

AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.12.26.782.1004.2212.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022**,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **ODAIR FRANCISCO DE PAULA 58598154172 - ME.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:4018E431

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 013/2022

A V I S O
LICITAÇÃO

PROCESSO N° 4526/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **01 DE AGOSTO DE 2022, às 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- GO, Licitação Pública na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FORMULAS ALIMENTARES.** Edital e informações junto ao Pregoeiro E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de JULHO do ano de 2022.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:AF4AEB0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 138/2022
PROCESSO Nº74374/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 138/2022
PROCESSO Nº74374/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: HENZ EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 42.597.642/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RESIDENCIAL AMAZONAS LOCALIZADA NA RUA DOS CORAIS COM A RUA LÓTUS NO RESIDENCIAL AMAZONAS, NA CIDADE DE PORANGATU GOIÁS.
VALOR TOTAL: R$ 238.870,97 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA: 07 meses a partir de sua assinatura

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:FEC14F1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RALINHAMENTO CONTRATO Nº 085/2022

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RALINHAMENTO
CONTRATO Nº 085/2022
PROCESSO Nº 67300/2022
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2022
VALOR TOTAL: R$ 338.887,50 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:25AB4F92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 002/2022 RESULTADO PRELIMINAR E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA –GO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –EDITAL N° 002/2022

RESULTADO PRELIMINAR E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS,**pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, Cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, CEP: 75.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.990/0001-48, por meio da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto n° 079, de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**o resultado preliminar e classificação preliminar da **avaliação de títulos**, conforme as condições do Edital nº 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, que encontram-se à disposição dos interessados no site oficial da PrefeituraMunicipal de Santa Rita do Araguaia – GO: *https://www.santaritadoaraguaia.go.gov.br/*, no ícone "Acesso à Informação", no Menu "Concursos", aba "Processos Seletivos", no link **"Processo Seletivo Simplificado – 002/2022 – Santa Rita do Araguaia-GO"**ou no link direto *https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/selecao/id=6*, assim como, publicado no Placard Municipal e Diário Oficial do Município de Santa Rita do Araguaia – GO. Salienta-se que quanto ao resultado preliminar e classificação preliminar da avaliação de títulos serão admitidas interposições de recursos, conforme as condições e prazos estabelecidos no **item 11. DOS RECURSOS**e **ANEXO IX**do Edital nº 002/2022. Em caso de dúvidas e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser contactados no telefone (64) 3635-7000 ou presencialmente na sede do Paço Municipal no endereço citado acima.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022.

PABWLO RYCARDO EVANGELISTA DE ABREU
Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado
Decreto n° 079/2022

ALINE ALMEIDA DA SILVA
Membro da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado
Decreto n° 079/2022

VANESSA STEFANE MARQUETO CAMARGO
Membro da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado
Decreto n° 079/2022

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:F48A482A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 002/2022 RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA –GO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –EDITAL N° 002/2022

RELAÇÃO PRELIMINARDE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS,**pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, Cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, CEP: 75.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.990/0001-48, por meio da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto n° 079, de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**a relação preliminar de**inscrições deferidas e indeferidas**, conforme as condições do Edital nº 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, que encontram-se à disposição dos interessados no site oficial da PrefeituraMunicipal de Santa Rita do Araguaia – GO: *https://www.santaritadoaraguaia.go.gov.br/*, no ícone "Acesso à Informação", no Menu "Concursos", aba "Processos Seletivos", no link **"Processo Seletivo Simplificado – 002/2022 – Santa Rita do Araguaia-GO"**ou no link direto *https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/selecao/id=6*, assim como, publicado no Placard Municipal e Diário Oficial do Município de Santa Rita do Araguaia – GO. Salienta-se que quanto a relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas serão admitidas serão admitidas interposições de recursos, conforme as condições e prazos estabelecidos no **item 11. DOS RECURSOS**e **ANEXO IX**do Edital nº 002/2022. Em caso de dúvidas e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser contactados no telefone (64) 3635-7000 ou presencialmente na sede do Paço Municipal no endereço citado acima.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022.

PABWLO RYCARDO EVANGELISTA DE ABREU
Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado
Decreto n° 079/2022

ALINE ALMEIDA DA SILVA
Membro da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado
Decreto n° 079/2022

VANESSA STEFANE MARQUETO CAMARGO
Membro da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado
Decreto n° 079/2022

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:5FC93936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais e serviço para manutenção da moto BIZ placa NFX4463 em atendimento à Secretaria Municipal de Administração."

O **PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais e serviço para manutenção da moto BIZ placa NFX4463 em atendimento à Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais e serviço para manutenção da moto BIZ placa NFX4463 em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme especificado na solicitação de aquisição, anexa ao requerimento inicial, nos valores globais de Serviço **R$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais),** Material **R$ 1.116,35 (Um Mil e Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou os valores de Serviço **R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais),** Material **R$ 1.092,00 (Um Mil e Noventa e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, Valor total da contratação **R$ 1.312,00 (Um Mil e Trezentos e Doze Reais).** Objeto do Processo Administrativo de n. 3514/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ANTONIO FRANCISCO VIEIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 03.716.533/001-62**, estabelecida na Rua Tadeu Vieira, Quadra 52 Lote 01, Nº 675, Bairro Centro I, Santa Rita do Araguaia / GO, CEP: 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto

a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento. **ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO. AÇÃO: MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30 FICHA: 58. ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO. AÇÃO: MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39 FICHA: 62,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. JOSE ALVES GONZAGA FILHO**, Secretário de Administração. Decreto Municipal nº 041/2022 de 02/03/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 263.413.441-04, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, ao 15 de julho de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:F442AAC7

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022.

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água, para atender as necessidades do CRAS e do Asilo Municipal."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água, para atender as necessidades do CRAS e do Asilo Municipal;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água, para atender as necessidades do CRAS e do Asilo Municipal, conforme especificado nas solicitações de serviço, anexas ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.820,68 (Dois Mil e Oitocentos e Vinte Reais e Sessenta e Oito Centavos).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n° 3494/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JULIETA LUCIA LOPES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 22.009.833/0001-56**, estabelecida na Rua Dois n° S/N, Quadra: 13 Lote: 02, Bairro José de Oliveira Martins – Mineiros GO CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. AÇÃO: ENCARGOS COM PROGRAMA DA 3ª IDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.18.08.241.0814.2.048.3.3.90.39 FICHA: 352. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.39 FICHA: 371.** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sra. **VALDENICE MARTINS VIEIRA**, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, Decreto Municipal nº 003/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 285.717.891-34, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 15 de julho de 2022.

LUSENI MARIA RIBEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:186472FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 865/22.

DECRETO Nº 865/22. DE, 13 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre revogação de Decreto que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno Judicial n° 162/2022 – PGM, de 12 de julho de 2022, da Procuradoria Geral do Município,

CONSIDERANDO o Despacho n° 051/2022, de 13 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, constante no processo n°14102/2022, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal de nº 293/2022, datado em 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos do referido Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:71417F27

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 873/22

DECRETO Nº 873/22 DE, 15 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Comissão de Seleção responsável pelo Programa Trindade Construção e Reforma e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Ofício n°273/2022/SEPLANH, de 15 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.142, de 21 de junho de 2022, que criou o Programa Trindade Construção e Reforma, por esse ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Seleção responsável pelo Programa Trindade Construção e Reforma, no município de Trindade/GO.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores ANDREIA ALVES DE ALMEIDA MENDOZA, THAIS SUSANA MOURA SOARES, CIRLENE MARIA DA SILVA, DEJANIRA FIORINI, sendo presidida pela primeira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0DED806B

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL - PROGRAMA TRINDADE CONSTRUÇÃO E REFORMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA TRINDADE CONSTRUÇÃO E REFORMA - Regulamento de Inscrição para Seleção de Famílias do Programa Trindade Construção e Reforma, previsto na Lei Municipal nº 2.142 de 21 de junho de 2022.

Todas as informações relacionadas ao trâmite poderão ser obtidas por meio dos telefones de nº (62) 3506-7073 ou (62) 3506-7084, na sede da Secretaria Municipal De Assistência Social, Av. Manoel Monteiro, n° 1220, Centro, e na sede da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação E Regularização Fundiária na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, das 7:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.

1.OBJETO
1.1 O presente Edital tem como objetivo realizar seleção para composição de demanda aberta para as famílias residentes no Munícipio de Trindade para o **Programa Trindade Construção e Reforma – Lei Municipal n. 2.142/2022**.
1.2 Para participar do processo de seleção do programa descrito neste Edital, os interessados deverão se inscrever presencialmente nas sedes das secretarias Municipal de Assistência Social ou de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária.
1.3 A gestão dos programas será feita por uma comissão composta por 04 (quatro) pessoas, a serem nomeadas pela administração.
1.4 Para efeitos deste Edital, são consideradas famílias de baixa renda aquelas que tiverem renda per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo ou do grupo familiar de até 3,0 (três) salários mínimos.

2 DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão realizadas de forma GRATUITA presencialmente nas sedes das secretarias Municipal de Assistência Social, e de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, e estarão abertas a partir da publicação do presente edital, podendo ser suspensas, reabertas ou encerradas a critério da Administração Pública.
2.2. No momento da inscrição, o candidato deverá estar de posse dos seguintes documentos originais:
I Documentos pessoais do candidato, do cônjuge/parceiro (a) e dos dependentes – RG (Ou CNH) e CPF;
II Comprovante de estado civil;
III Comprovante de endereço;

IV Folha Resumo do Cadastro Único (CADUNICO) – deverá estar inscrito previamente e ativo, sob pena de indeferimento da inscrição;

V Comprovante de renda:
a)Renda formal - contracheque (expedido em até 3 meses antes do cadastramento);
b) Domésticos formais: CTPS atualizada (páginas da indentificação, do contrato e das atualizações salariais e guias da previdência social dos últimos 3 meses);

c) Aposentadoria, pensão e BPC: comprovante de pagamento INSS ou extrato atual do pagamento dos benefícios;
d) Renda informal - Declaração de renda informal (modelo disponibilizado no momento da inscrição);

VI Comprovante de domicílio no Município de Trindade de, no mínimo, 3 (três) anos, que poderá ser demonstrado através de 1 (um) dos seguintes documentos:
a)Título de Eleitor, comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral informando que o domicilio eleitoral do candidato ou do companheiro/cônjuge no ano de 2019 ou anterior;
b)Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com contrato de trabalho do candidato ou do companheiro/cônjuge registrado em empresa do município do ano de 2019 ou anteriores;
c)Certidão de nascimento de filhos ou Certidão de casamento ocorridos e registrados no município em 2019 ou anteriores;
d)Histórico/declaração escolar do candidato, companheiro/cônjuge ou de filhos em escolas/faculdades do município comprovando que estudou no município do ano de 2019 ou anteriores;
e)Relatório com histórico de Consultas Médicas do candidato ou do companheiro/cônjuge constando carimbo e assinatura do médico do ano de 2019 ou anteriores;
f)Fatura dos Serviços ou Histórico de Fornecimento de Água, de energia elétrica ou IPTU em nome do titular ou companheiro/cônjuge emitido no município do ano de 2019 ou anteriores;

VII Comprovar que detém a propriedade ou posse regular, mansa e pacífica do imóvel há mais de 03 (três) anos;
VIII Comprovar que não possui outro imóvel no Município de Trindade ou em outra localidade;
IX No momento da inscrição, o contribuinde deverá detalhar qual reforma ou construção será executada.
2.1 Serão consideradas as informações declaradas pelo candidato no ato da sua inscrição, devendo responder pela veracidade destas, incorrendo em crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), caso não sejam comprovadas.
2.2 Após a data de encerramento das inscrições é vedada qualquer alteração de informação na ficha cadastral ou acréscimos de documentos.
2.3 O candidato não habilitado terá a sua inscrição indeferida, passível de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados à partir da publicação das inscrições deferidas e indeferidas.
2.4 O recurso será dirigido à comissão gestora autoridade que proferiu a decisão;
2.5 O recurso deverá ser entregue pessoalmente no local de inscrição dentro do prazo estipulado;
2.6 Caso não haja recurso ou, se após a sua interposição este seja indeferido, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3 DA ENTREGA DO BENEFÍCIO
3.1 O benefício será creditado em 03 (três) parcelas a depender da liberação do acompanhamento e autorização da comissão, sendo que, a avaliação deverá ser solicitada pelo beneficiário;
3.2 O beneficiário fará jus ao benefício a partir da divulgação da classificação dos candidatos que preencheram os requisitos do programa;
3.3 O beneficiário deverá buscar o cartão do "Programa Trindade Construção e Reforma" no local e data divulgados pela COMISSÃO no momento da convocação da lista dos candidatos que serão beneficiados com o referido programa.
3.4 A entrega do cartão e disponibilização do benefício ficará condicionado ao aceite no Termo de Ciência.
3.5 Caso o beneficiário não consiga retirar o cartão no dia, hora e local previamente divulgados, deverá retirá-lo em até 7 dias úteis, contados à partir do momento em que poderia ter sido feita a retirada, sob pena de ter o seu benefício cancelado.

4 DA CLÁUSULA DE IMPOSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA
4.1. O benefício é intransferível, devendo ser utilizado unicamente por seu titular para fins de reforma ou construção com finalidade exclusivamente residencial.
4.2. A transferência do benefício é prevista exclusivamente em caso de morte do titular.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos atos pertinentes ao processo de seleção de que trata este Edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a execução deste processo.
5.2 Verificada, a qualquer tempo, a incongruência das informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
5.3 Esta norma entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

ANEXO 01 – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA (PARA PUBLICAÇÃO)	
18/07/2022	DECRETO COM NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR GERIR O PROCESSO
19/07/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES
20/07/2022	INÍCIO DA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
29/07/2022	PRAZO FINAL PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
09/08/2022	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
10/08/2022	RESULTADO PRELIMINAR
12/08/2022	PRAZO FINAL PARA PROTOCOLAR RECURSO
24/08/2022	RESULTADO FINAL
26/08/2022	ENTREGA DO BENEFÍCIO

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:90F528E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria que entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TRINDADE e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO TRINDADE AMIGOS DOS ANIMAIS – VIRA VIDA, na forma e condições seguintes:

CONCEDENTE:
MUNICÍPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.217.538/0001-15, sediada na Prefeitura Municipal de Trindade, sito à Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade – GO, CEP: 75380-000, representado pelo Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, Senhor **LHINICKER PEREIRA S. D'ÓRÁZIO**, brasileiro, casado, superior completo, portador da CI/RG: 5362021 – SSP/GO e do CPF: 088.277.741-17, doravante denominada **CONCEDENTE**.

CONVENENTE:
ASSOCIAÇÃO TRINDADE AMIGOS DOS ANIMAIS – VIRA VIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 20.211.417/0001-00, sediada na Rua 10, Quadra 05, Chácara – 30, Chácara Santa Luzia, Trindade-GO, representada neste ato pela Presidente **ANA MARIA BORGES RIOS**, brasileira, regularmente inscrita no CPF n° 548.293.211-72 e RG n° 1407735 SSP – GO, doravante denominada **CONVENENTE**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei n° 8.666/93, tudo em conformidade com os autos n° 10204/2022.

1 - DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo de Parceria ações destinadas a devolver amparo e a sanidade aos animais em situação de risco de morte, vítimas de maus tratos e abandono, para que eles possam viver dignamente.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

2.1. Compete à **CONCEDENTE** a doação de rações e medicamentos à **CONVENENTE**, conforme cronograma previsto no Plano de Trabalho.

2.2. A **CONCEDENTE,** em nenhuma hipótese, se responsabiliza pelas demais despesas provenientes.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

Compete à **CONVENENTE**, atender animais/cães em situação de risco de morte, vítima de maus tratos e abandono, garantindo o bem-estar dos animais/cães resgatados.
A prestação de contas deverá ser encaminhada à Prefeitura do Município de Trindade, até o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos suprimentos com a relação de quantidade de animais atendidos e medicamentos.
A prestação de contas deverá ser encaminhada ao Chefe do Controle Interno da Prefeitura de Trindade e a Superintendência Central de Projetos, Captação de Recursos e Convênios.
Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o MUNICIPIO de qualquer ônus ou reivindicação perante terceiros, em juízo ou fora dele.
Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo MUNICIPIO, fornecendo as informações necessárias à sua execução.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente termo terá vigência de 12 meses a partir de sua data de publicação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contrapartida da **CONCEDENTE** será realizada dentro das atividades dos núcleos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme Lei Orçamentária vigente, não representando assunção de despesas novas de caráter continuado e sim dentre as ações previstas para o exercício financeiro corrente.
DAS ALTERAÇÕES

A qualquer tempo, de comum acordo, as artes cooperantes poderão alterar as condições estabelecidas na presente cooperação, desde que fundamentais para consecução do seu objeto celebrando, para tanto, termo aditivo.

DA RENÚNCIA E DA RECISÃO

O presente termo de parceria poderá ser denunciado de pleno direito e qualquer tempo por consenso, ou no caso de infração de qualquer uma das cláusulas e condições nele estipuladas, mediante notificação escrita e prévia de qualquer uma das partes, ou, ainda, face a superveniência de impedimento legal que torne inexequível, ressalvas as atividades que porventura estiverem em andamento.

DAS PENALIDADES

Fica eleito o foro da Comarca de Trindade - GO, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado.

Lido e achado conforme entre as partes e por estarem assim justos e contratados, lavrou-se este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, que vai por todos assinados, atendida as formalidades legais, para que produza os efeitos de direito.

Trindade-GO, 08 de julho de 2022.

LHINICKER PEREIRA S. D'ORÁZIO
Secretário Municipal Da Casa Civil, Planejamento E Gestão
CPF nº 088.277.741-17
Município De Trindade
CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15
Concedente

ANA MARIA BORGES RIOS
Presidente Da Associação
CPF nº 548.293.211-72
Associação Trindade Amigos Dos Animais – Vira Vida
CNPJ/MF sob nº 20.211.417/0001-00
Convenente

TESTEMUNHAS:

1ª:_____ CPF:_____	2ª:_____ CPF:--_____

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:034882D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.° 025/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Educação, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 29 de julho de 2022**, a partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas a eventual aquisição de uniforme para a Banda da Fanfarra do Município de Uruana, conforme plano de trabalho n.º 202200006020104, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 15 de julho de 2022

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:72752027

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 310/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica a Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 310/2022**, para contratação da empresa ***JOSE FRANCISCO DA SILVA – JARAPAX - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.563.922/0001-32, com endereço a AV. Cel Tubertino Rios Nº165 Bairro Centro, Jaraguá-Goiás***, *com responsabilidade do* ***Sr. Jose Francisco da Silva***, *inscrito no* ***CPF n. 028.452.991-50*** com valor pactuado de **um total para 12 meses de R$ 17.540,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta reais)**, conforme proposta apresentada para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, durante a vigência do pacto contratual até 31 de dezembro de 2022.

São Francisco de Goiás, aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15/07/2022).

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:21840603

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: **JOSÉ FRANCISWCO DA SILVA – JARAPAX - EIRELI**
CNPJ/CPF: **02.563.922/0001-32**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários
NÚMERO DO CONTRATO: 006/2022
PRAZO EXECUÇÃO: 15/07/2022 à 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO: **R$ 17.540,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta reais)**.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 15 de julho de 2022.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:E0C3CAFB

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 019/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a **retificação** do **PREGÃO PRESENCIAL SPR nº 019/2022, tipo menor preço por item** a reagendar a sessão pública às **09:00hs** do **dia 01 do mês de agosto de 2022**, para o **registro de preço para eventual e possível contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal.** O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 15 de julho de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:CEFA691F

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO N 039/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS.
CONTRATADA: **CUNHA CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA**
CNPJ/CPF: **26.832.094/0001-59**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de regularização e levantamento dos bens patrimoniais do município.
NÚMERO DO CONTRATO: 039/2021
PRAZO EXECUÇÃO: 15/07/2022 à 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO: **R$ 29.720,00 (vinte nove mil setecentos e vinte reais)**.

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CERTIFICA que publicou, nesta data, o EXTRATO do contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local e publicação no Diário Oficial do Município na forma da Lei Municipal nº 265 de 13 de abril de 2018.

São Francisco de Goiás, 15 de julho de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:4B8261C2

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 318

O DEPARTAMENTO DE CULTURA DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços para organização de festividades e homenagens, empregado na ornamentação da tenda principal da festa em Louvor ao Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Rosário, a ser firmado com a Empresa:

SILVANIA DE AQUINO FERREIRA PEDROSA 00807112194, inscrita no CNPJ: 27.172.276/0001-03, endereço Rua Goiás, Setor Central, N° 151, Q.: X, L.: 06 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:30B87D1A

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 317/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica a Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 317/2022**, para contratação da empresa **ERSIVAL FERREIRA DA SILVA 21271275287, inscrito no CNPJ: 36.519.953/0001-08, com endereço a Praça Jacinto Barbosa, Nº89, Bairro Centro, CEP: 75490-000, São Francisco de Goiás, através de seu representante, o Sr. Ersival Ferreira da Silva, brasileiro, portadora da carteira de identidade Nº 2996485 2, SSP-PA, São Francisco de Goiás**, conforme proposta apresentada no total para 4 meses de **R$ 16.393,00 (dezesseis mil trezentos e noventa e três),** conforme proposta apresentada para Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás.

São Francisco de Goiás, aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:E679B935

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 319

O DEPARTAMENTO DE CULTURA DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços para organização de festividades e homenagens, empregado na ornamentação de estruturas, bem como, elaboração de estandartes decorativos, a ser firmado com a Empresa:

SILVANIA DE AQUINO FERREIRA PEDROSA 00807112194, inscrita no CNPJ: 27.172.276/0001-03, endereço Rua Goiás, Setor Central, N° 151, Q.: X, L.: 06 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:531E0D64

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 316

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, peças, destinadas a realização de reparos no caminhão caçamba OOD-6H74, a ser firmado com a Empresa:
TECHNODIESEL MECANICA E ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.034.050/0001-30, endereço Rua Borba Gato, Jardim das Américas 2° Etapa, N° 271, Q.: 44, L.: 04 - CEP: 75.070-327, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$6.020,00 (seis mil e vinte reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:0CC81155

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 020/2022

PREGÃO PRESENCIAL 020/2022
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2022,** a realizar sessão pública às **09:00hs** do **dia 29 do mês de julho de 2022**, para o **registro de preço para futuro e eventual prestação de serviços e lava jato e higienização de veículos da frota municipal**. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 15 de julho de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:4349206E

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a **realização** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 019/2022,** tipo menor preço por item, na forma da Lei 10.520/02, para a **Contratação de Empresa para a aquisição de Bicicletas elétricas** agendada para o dia **02 de agosto das 2022 às 09:00hs**. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no portal da BNC, no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 15 de julho de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:1475C4B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2022 – CONVOCA OS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO PROVAS PRÁTICAS DE MOTORISTAS, OPERADOR DE MÁQUINAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2022 – CONVOCA OS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO PROVAS PRÁTICAS DE MOTORISTAS, OPERADOR DE MÁQUINAS.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – CEPSS, nomeada pelo Decreto Nº 422/2022, torna público que a Segunda Etapa: Prova Prática para os cargos de **MOTORISTAS, OPERADOR DE MÁQUINAS**, será dia **17/07/2022 (Domingo)** no local e horário abaixo indicado:

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

ENDEREÇO: Avenida Rio Preto, Parque Agropecuário, Setor Nossa Senhora Aparecida, ALTO HORIZONTE –GO
HORÁRIO: 08:00 e/ou as 14:00 Horário de Brasília conforme o número de candidatos inscritos.
CARGOS: MOTORISTAS, OPERADOR DE MÁQUINAS

PROCEDIMENTOS PARA LOCALIZAÇÃO DE SALA E REGULAMENTO NO DIA DA PROVA PRÁTICA.

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da prova, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto recente, comprovante de inscrição e carteira nacional de habilitação dentro do prazo de validade.

O candidato convocado para esta prova deverá apresentar-se no local que for designado calçando sapatos fechados, preferencialmente botas ou similares.

Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento, boletins de extravio ou furto, ou outro documento que não seja a Carteira Nacional de Habilitação.

Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer para a realização da Prova Prática no horário e local previamente determinado ou não apresentar a documentação exigida no item anterior.

Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do examinador, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação.

LISTA DE CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

N°	MOTORISTA - VEICULOS LEVES AS 08:00
1°	CLAUDINEI APARECIDA TIAGO
2°	LUANA DE ANDRADE CRUZ
3°	WANDER DE PAULA FERNANDES
4°	AGNALDO MARILDO DOS SANTOS
5°	KENNEDY CARVALHO DA LUZ
6°	DIVINO PACHECO VICENTE
7°	RUY RIGHY AMARAL
8°	WAGNER DOS SANTOS ALMEIDA
9°	DHIENNIO VIEIRA DOS SANTOS
10°	WENDER VIEIRA SOARES
11°	EDIVANO DA COSTA TAVARES
12°	WALITON VIEIRA MOTA
13°	AQUILES MOREIRA DA SILVA MENEZES
14°	ELISMAR DA SILVA RODRIGUES
15°	JOAO APARECIDO GONÇALVES JUNIOR
16°	DEIVID BENEVIDES FERREIRA
17°	LUCAS DE ANDRADE DA CRUZ
18°	ELIANE PRIMO PEREIRA CARVALHO
19°	BEATRIZ FERREIRA DE MAGALHAES SOUSA
20°	DOMINGOS PEREIRA COSTA
21°	WELINGTON AZEVEDO PEREIRA
22°	PAULO CÉSAR SILVA OLIVEIRA
23°	MANOEL GOMES BRANDÃO FILHO
24°	KENNEDY DE OLIVEIRA ALVES
25°	JELYSEY OLIVEIRA BRANDÃO
26°	OTAVIO VINICIUS RAIMUNDO DE JESUS
27°	PAULA EDUARDA GOMIDES DE REZENDES

OPERADOR DE MÁQUINAS 14:00	
N°	NOME CANDIDATO
1°	DIVINO PEREIRA DA SILVA
2°	OZERIO MANOEL VIEIRA
3°	LUIZ HENRIQUE PIRES FREITAS
4°	LUCIO BARBOSA DO NASCIMENTO
5°	ELCIVAL LOTERO ALVES
N°	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR 14:00
1°	LUAN FERNANDES TOMÉ
2°	NELSON DOS REIS CARVALHO
3°	JOSE SERGIO DOS SANTOS
4°	LUCIENE MENEZES DE MELO NUNES
	MOTORISTA - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA 14:00
1°	IVAN ARAUJO DA SILVA DE JESUS
2°	SERGIO LUIZ DE ALMEIDA E SILVA
3°	WENDER VIEIRA SOARES
4°	WALITON VIEIRA MOTA
5°	JOHNATA BATISTA DOS REIS
6°	JOAO PAULO FELICIO DA COSTA
7°	LUIZ SEVERO DOS SANTOS JUNIOR
8°	FABIO RODRIGO MARTINS DA CUNHA

O presente edital será publicado no Placar da Prefeitura no site www.altohorizonte.go.gov.br para conhecimento dos interessados.

Alto Horizonte - GO, 15 de julho de 2022.

MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA
Membro

MARIANA FERNANDES G. DIAS DE BRITO
Membro

GILVAN CONCEIÇÃO
Presidente

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:251FCB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A comissão do processo seletivo simplificado 001/2022 divulga a relação final das inscrições homologadas. Os candidatos que não constarem na listagem, estão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	DN	COLOCAÇÃO
ANA PAULA DA SILVA LEANDRO	08/11/1984	DEFERIDO
GUALTER MANOEL OLIVEIRA BRAZ	18/06/2000	DEFERIDO
IRENE LEANDRO DE MOURA	22/10/1958	DEFERIDO
JUSCILENE MARQUES GONÇALVES DA SILVA	27/09/1993	DEFERIDO
EDILÉIA PIRES DE SOUZA	24/07/1974	DEFERIDO
MARLEIDE GODOI DA SILVA	17/02/1979	DEFERIDO
MARLENE ROSA BATISTA FONSECA	02/12/1962	DEFERIDO
LENILCE ALVES DOS SANTOS	11/01/1978	DEFERIDO
CICERA MARIA DOS SANTOS	25/09/1976	DEFERIDO
YTAMARA MIKAELY DA M. SILVA	18/06/1998	DEFERIDO
CIDELCINA DA SILVA GOMES	07/11/1968	DEFERIDO
LUCIMAR RAMOS DE MENEZES	29/01/1975	DEFERIDO
KESLEY ALVES MARTINS	12/12/1985	DEFERIDO
IRANILDA DA SILVA ROSA	20/04/1979	DEFERIDO
APARECIDA PEREIRA BARRETO	02/09/1970	DEFERIDO
MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	04/02/1972	DEFERIDO
MARIA SENHORA DOS SANTOS	30/07/1980	DEFERIDO
ANNA CARLA BORGES SILVA	28/09/1993	DEFERIDO
JOHNATAN PEREIRA HABACH	11/08/1994	DEFERIDO
HIRIAM LINS DIAS CAVALCANTE	16/10/1997	DEFERIDO
DÉBORA RODRIGUES DA SILVA	22/08/2001	DEFERIDO
MARIA APARECIDA MARQUES	18/07/1966	DEFERIDO
IVONETE MARQUES DA SILVA	05/11/1972	DEFERIDO
MARIA CRISTINA GOMES DE SOUZA	11/12/1976	DEFERIDO
MARIZETE RIBEIRO DE JESUS LEITE	16/04/1980	DEFERIDO
NATÁLIA PACHECO DE SOUSA	02/02/1991	DEFERIDO
LILIA MARIA TEIXEIRA DA COSTA	06/06/1974	DEFERIDO
CRISTIANE ALVES DA ROCHA	14/04/1984	DEFERIDO
PAULLA CLICIA CARDOSO DOS SANTOS	28/10/1990	DEFERIDO
CRISTIANE DA SILVA TRISTÃO	05/08/1992	DEFERIDO
ODAIR ROCHA NEVES DE SOUZA	03/04/1972	DEFERIDO
FLAVIANE MARTINS DE SOUZA	19/03/1982	DEFERIDO
ROSEANE DA SILVA MESQUINA	28/09/1982	DEFERIDO
LUCIANO DIVINO SILVA DOS SANTOS	28/07/1993	DEFERIDO
RUTE DIAS COSTA COELHO	26/03/1998	DEFERIDO
MARILENE FRANCISCO DE BRITO	25/05/1974	DEFERIDO
SUELI VITORINO DA SILVA	02/04/1978	DEFERIDO
JANETE APARECIDA DO NASCIMENTO BRAGA	29/10/1979	DEFERIDO
MARIA TEREZA BATISTA DE OLIVEIRA	21/02/1989	DEFERIDO
GERUZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS	16/09/1993	DEFERIDO
MARIA JOSÉ NUNES SILVA	26/02/1969	DEFERIDO
NYLLANTER PEREIRA DOS SANTOS	11/09/1976	DEFERIDO
FERNANDA SILVA CAMPOS	12/06/1985	DEFERIDO
LETICIA DIAS DE OLIVEIRA	06/05/1986	DEFERIDO
ADRIELENE DE MORAES MARCIANO	19/01/1991	DEFERIDO
ADRIANA SILVA ALVES	09/08/1991	DEFERIDO
OLIVANIA ALVES DOS SANTOS	27/06/1993	DEFERIDO
ROSA LÚCIO BARBOSA	17/10/1973	DEFERIDO
THAYRONE PINHEIRO SANTOS	26/03/1989	DEFERIDO
THIESSA LORRAYNE GOMES ARAUJO	11/05/1991	DEFERIDO
WESLEY ROSA SALGADO	10/06/1991	DEFERIDO
ESTER DIAS COSTA COELHO	26/03/1998	DEFERIDO
FLAVIANE LEANDRO DE MOURA	18/02/1982	DEFERIDO
LORRAYNE ALVES GONÇALVES	23/11/1991	DEFERIDO
MICHELLE GAMA DE SOUZA	02/11/1996	DEFERIDO
AMANDA KEURY LOPES DOS SANTOS	2612/1999	DEFERIDO
SILVANEIDE MARIA LIMA DOS SANTOS	17/06/1978	DEFERIDO
FLÁVIA ALVES DE BRITO	24/04/1986	DEFERIDO
JOSIANE BRAZ CAVALCANTE	22/03/1989	DEFERIDO
KELLEN CAMPOS DA SILVA	21/12/1989	DEFERIDO
LARISSA GOMES RIBEIRO DA SILVA	23/10/2000	DEFERIDO
ELIENE FLÁVIA DE ALMEIDA FERREIRA	08/09/1976	DEFERIDO
ÉRICA CRISTINA ALVES CAIXETA	18/06/1986	DEFERIDO
ALINE DE FREITAS PEREIRA	23/10/1992	DEFERIDO
SIRLENE RIBEIRO DOS SANTOS	29/04/1982	DEFERIDO
MÁRCIO FERNANDO DOS SANTOS	10/11/1984	DEFERIDO
CYNTHIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	21/10/1995	DEFERIDO
ELISA DAYANA PIRES MORAES	23/07/1997	DEFERIDO

AGENTE DE LIMPEZA URBANA

CANDIDATO	DN	RESULTADO
WESLEY EDUARDO DOS SANTOS	02/09/1999	DEFERIDO
FERNANDO FONTOURA	10/02/1990	DEFERIDO
VILMAR EURICO DOS SANTOS	27/04/1959	DEFERIDO
VÂNIA GOMES DOS SANTOS	05/11/1990	DEFERIDO
MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS	20/05/1969	DEFERIDO
IVONE RIBEIRO DOS SANTOS DINIZ	05/01/1985	DEFERIDO
LURDES SANTANA DA SILVA	11/10/1985	DEFERIDO
JHESSICA BENEVIDES FERREIRA	09/07/1995	DEFERIDO
LETICIA BARROSO DOS SANTOS	06/07/1988	DEFERIDO
EDILÉIA PEREIRA DA SILVA	11/04/1992	DEFERIDO
ROMÁRIO MATIAS DE SOUSA	02/10/1994	DEFERIDO
GRACIANA FERREIRA CARDOSO DA COSTA	13/12/1983	DEFERIDO
VICTOR GABRIEL CARVALHO MOREIRA PIMENTEL	12/04/2004	DEFERIDO
VANILDA NUNES MACHADO	30/05/1977	DEFERIDO
RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA	07/06/1977	DEFERIDO
TATIANE ALVES DOS SANTOS	26/09/1978	DEFERIDO
MELRIANA MARTINS ARRUDA SILVA	08/11/1988	DEFERIDO
SAMARA RUFINO DOS SANTOS	19/05/1987	DEFERIDO
BRUNA YUKARI CAMPOS	01/09/1997	DEFERIDO
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	09/09/2000	DEFERIDO
LUDIMILA RITA DE PAULA	29/11/2001	DEFERIDO
JOÃO VITOR CRUZ DOS SANTOS	13/10/2004	DEFERIDO
JOÃO RODRIGUES	06/01/1958	DEFERIDO
PAULO MOREIRA	06/04/1971	DEFERIDO
SOLANGE MARIA PEREIRA	18/06/1979	DEFERIDO
ELISANGELA R. DOS SANTOS	27/02/1980	DEFERIDO
ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE DA COSTA	22/10/1982	DEFERIDO
LEIDIANE CONRADO DA SILVA	18/03/1984	DEFERIDO
CLAUDISLENE NUNES DE JESUS	19/04/1987	DEFERIDO
GISLANE EUGÊNIO DA SILVA	01/09/1988	DEFERIDO
LEIDIVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	30/10/1988	DEFERIDO
VALÉRIA BARBOSA DA SILVA	26/05/1992	DEFERIDO
CARLA NAYELY BATISTA GONÇALVES	09/03/1995	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO BARBOSA DA SILVA	08/11/1997	DEFERIDO
SYNARA CAROLLYNE LUCAS LIBERATO	19/05/2000	DEFERIDO
EDEVANDRO BASÍLIO DA SILVA	07/02/2002	DEFERIDO
SARA PEREIRA DE OLIVEIRA	13/09/2003	DEFERIDO
LIGIA ALVES FREITAS	22/03/2004	DEFERIDO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	DN	SITUAÇÃO
JULIELEN RIBEIRO DOS SANTOS SOUSA	14/11/1992	DEFERIDO
IRENE MARIA DE AMORIM	05/10/1968	DEFERIDO
MARIA JOSÉ MALHEIROS BORGES	10/03/1970	DEFERIDO
ADÉLIA FERNADA SATIRO VENÂNCIO	28/06/1991	DEFERIDO
DONARIA RODRIGUES FROIS DE CASTRO	01/09/1963	DEFERIDO
DARLENE LOPES DA SILVA	06/12/1977	DEFERIDO
KETHLEN AUGUSTA TEIXEIRA TAVARES	05/07/1984	DEFERIDO
NAYARA RODRIGUES DE SOUZA SIMÕES	03/10/1989	DEFERIDO
GLEYCE KELLY FONCECA RODRIGUES	01/09/1991	DEFERIDO
ELIZÂNGELA FROIS SEVERINO	20/05/1989	DEFERIDO
ELIANE GONÇALVES VINHAL	05/05/1980	DEFERIDO
NEILIANE ARAUJO DA SILVA	14/11/1984	DEFERIDO
JURCILEI LUIZA DE SOUZA	30/11/1985	DEFERIDO
NISLAYNNE ALVES DE OLIVEIRA	24/03/1984	DEFERIDO
CRISTI-GLEISIA FRANCISCA DE LIMA	13/03/1981	DEFERIDO
KAMYLLA NOVATO DUARTE	04/03/1993	DEFERIDO
LUCIANY MARTINS DE SOUZA	28/06/1977	DEFERIDO
SAYONARAH VITORIA YNDRID FRANCO SOUSA	23/04/2001	DEFERIDO

MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

CANDIDATO	DN	SITUAÇÃO
LUAN FERNANDES TOMÉ	25/09/1991	DEFERIDO
NELSON DOS REIS CARVALHO	15/07/1966	DEFERIDO
JOSE SERGIO DOS SANTOS	25/07/1977	DEFERIDO
LUCIENE MENEZES DE MELO NUNES	16/12/1985	DEFERIDO

MOTORISTA - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

CANDIDATO	DN	SITUAÇÃO
FABIO RODRIGO MARTINS DA CUNHA	14/06/1985	DEFERIDO
IVAN ARAUJO DA SILVA DE JESUS	20/03/1970	DEFERIDO
SERGIO LUIZ DE ALMEIDA E SILVA	06/10/1982	DEFERIDO
LUIZ SEVERO DOS SANTOS JUNIOR	13/06/1980	DEFERIDO
JOAO PAULO FELICIO DA COSTA	27/06/1988	DEFERIDO
WENDER VIEIRA SOARES	23/03/1976	DEFERIDO
WALITON VIEIRA MOTA	10/02/1977	DEFERIDO
JOHNATA BATISTA DOS REIS	25/06/1984	DEFERIDO

MOTORISTA - VEICULOS LEVES

CANDIDATO	DN	SITUAÇÃO

CLAUDINEI APARECIDA TIAGO	13/12/1974	DEFERIDO
LUANA DE ANDRADE CRUZ	01/12/1996	DEFERIDO
WANDER DE PAULA FERNANDES	29/07/1988	DEFERIDO
AGNALDO MARILDO DOS SANTOS	02/03/1974	DEFERIDO
KENNEDY CARVALHO DA LUZ	23/03/1974	DEFERIDO
DIVINO PACHECO VICENTE	07/11/1975	DEFERIDO
RUY RIGHY AMARAL	05/11/1983	DEFERIDO
WAGNER DOS SANTOS ALMEIDA	29/10/1989	DEFERIDO
DHIENNIO VIEIRA DOS SANTOS	09/10/1986	DEFERIDO
WENDER VIEIRA SOARES	23/03/1976	DEFERIDO
EDIVANO DA COSTA TAVARES	16/06/1976	DEFERIDO
WALITON VIEIRA MOTA	10/02/1977	DEFERIDO
AQUILES MOREIRA DA SILVA MENEZES	13/02/1978	DEFERIDO
ELISMAR DA SILVA RODRIGUES	05/11/1978	DEFERIDO
JOAO APARECIDO GONÇALVES JUNIOR	19/02/1985	DEFERIDO
DEIVID BENEVIDES FERREIRA	21/04/1991	DEFERIDO
LUCAS DE ANDRADE DA CRUZ	03/12/1995	DEFERIDO
ELIANE PRIMO PEREIRA CARVALHO	10/06/1979	DEFERIDO
BEATRIZ FERREIRA DE MAGALHAES SOUSA	0609/1982	DEFERIDO
DOMINGOS PEREIRA COSTA	26/11/1983	DEFERIDO
WELINGTON AZEVEDO PEREIRA	28/05/1984	DEFERIDO
PAULO CÉSAR SILVA OLIVEIRA	02/12/1991	DEFERIDO
MANOEL GOMES BRANDÃO FILHO	29/12/1992	DEFERIDO
KENNEDY DE OLIVEIRA ALVES	10/01/1994	DEFERIDO
JELYSEY OLIVEIRA BRANDÃO	02/06/1996	DEFERIDO
OTAVIO VINICIUS RAIMUNDO DE JESUS	29/12/1998	DEFERIDO
PAULA EDUARDA GOMIDES DE REZENDES	09/09/2002	DEFERIDO

OPERADOR DE MÁQUINAS

CANDIDATO	DN	SITUAÇÃO
DIVINO PEREIRA DA SILVA	20/01/1971	DEFERIDO
OZERIO MANOEL VIEIRA	01/12/1971	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE PIRES FREITAS	01/02/1995	DEFERIDO
LUCIO BARBOSA DO NASCIMENTO	03/11/1978	DEFERIDO
ELCIVAL LOTERO ALVES	20/06/1975	DEFERIDO

EDUCADOR FÍSICO

CANDIDATO	DN	SITUAÇÃO.
ANDRÉ GARCIA SANTOS	17/04/1986	DEFERIDO
JOSÉ ERIVALDO MESQUITA FRANCO	08/11/1969	DEFERIDO
BRUNO TORQUATO VASCONCELOS	22/11/1986	DEFERIDO

Publique-se e Cumpra-se.

Alto Horizonte-GO, 15 de julho de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

GILVAN CONCEIÇÃO
Presidente

MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA
Membro

MARIANA FERNANDES GUIMARÃES DIAS DE BRITO
Membro

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:1E562D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2022 – CONVOCA OS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO PROVAS ORAL PARA OS TÉCNICOS DE NEFERMAGEM. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2022 – CONVOCA OS CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO PROVAS ORAL PARA OS TÉCNICOS DE NEFERMAGEM.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – CEPSS, nomeada pelo Decreto Nº 422/2022, torna público que a Segunda Etapa: Prova Oral para os cargos de **Técnicos de Enfermagem**, será dia **18/07/2022 (SEGUNDA-FEIRA)** no local e horário abaixo indicado:

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL
LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Avenida Maracanã, 15 Lote 01 Setor Central, ALTO HORIZONTE –GO
HORÁRIO: 08:00 ou as 18:00 Horário de Brasília conforme o número de candidatos inscritos.
CARGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PROCEDIMENTOS PARA LOCALIZAÇÃO DE SALA E REGULAMENTO NO DIA DA PROVA PRÁTICA.
Dos aplicadores da PROVA ORAL: Sr. Gustavo Paulo (Diretor Geral); Sra. Vanessa Zambianco (Diretora de Enfermagem); e supervisão do Sr.Gilvan Conceição (Secretário de Recursos Humanos).
Solicitamos que seja desligado o celular ou outros objetos eletrônicos. Não será permitido a gravação e divulgação da prova oral **pelo candidato**.
Informamos que PROVA ORAL será gravada e registrada para futuras solicitações de revisão e/ou requerimento para revisão da nota.

Como forma de manter a idoneidade e imparcialidade teremos a presença do Gilvan Conceição (Secretário de Recursos Humanos) para que não haja nenhuma forma de favorecimento ou prejuízo ao candidato
O candidato terá 30 minutos para responder as 10 questões que serão lidas pelo aplicador e será registrado na íntegra a resposta do candidato.
O candidato terá opção de prosseguir para próxima questão e retornar posteriormente para questão anterior para responder, tendo como base o período de 30 minutos.
Será escrito fielmente toda a resposta do candidato, porém o mesmo não terá acesso a avaliação. O candidato que ao finalizar a prova e estando dentro do período de 30 minutos poderá retornar em alguma das outras questões para correção ou complementação.
A liberação dos resultados e aprovados será publicado no site oficial da prefeitura municipal de Alto Horizonte.

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da prova, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto recente.
Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer para a realização da Prova Oral no horário e local previamente determinado ou não apresentar a documentação exigida no item anterior.
Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do examinador, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação.

HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

CANDIDATO	DN	SITUAÇÃO
JULIELEN RIBEIRO DOS SANTOS SOUSA	14/11/1992	08:00 – 08:30
IRENE MARIA DE AMORIM	05/10/1968	08:30 – 09:00
MARIA JOSÉ MALHEIROS BORGES	10/03/1970	09:00 – 09:30
ADÉLIA FERNADA SATIRO VENÂNCIO	28/06/1991	09:30 – 10:00
DONARIA RODRIGUES FROIS DE CASTRO	01/09/1963	10:00 – 10:30
DARLENE LOPES DA SILVA	06/12/1977	10:30 – 11:00
KETHLEN AUGUSTA TEIXEIRA TAVARES	05/07/1984	11:00 – 11:30
NAYARA RODRIGUES DE SOUZA SIMÕES	03/10/1989	11:30 – 12:00
GLEYCE KELLY FONCECA RODRIGUES	01/09/1991	13:00 – 13:30
ELIZÂNGELA FROIS SEVERINO	20/05/1989	13:30 – 14:00
ELIANE GONÇALVES VINHAL	05/05/1980	14:00 – 14:30
NEILIANE ARAUJO DA SILVA	14/11/1984	14:30 – 15:00
JURCILEI LUIZA DE SOUZA	30/11/1985	15:00 – 15:30
NISLAYNNE ALVES DE OLIVEIRA	24/03/1984	15:30 – 16:00
CRISTI-GLEISIA FRANCISCA DE LIMA	13/03/1981	16:00 – 16:30
KAMYLLA NOVATO DUARTE	04/03/1993	16:30 – 17:00
LUCIANY MARTINS DE SOUZA	28/06/1977	17:00 – 17:30
SAYONARAH VITORIA YNDRID FRANCO SOUSA	23/04/2001	17:30 – 18:00

Publique-se e cumpra-se,

Alto Horizonte - GO, 15 de julho de 2022.

MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA
Membro

MARIANA FERNANDES G. DIAS DE BRITO
Membro

GILVAN CONCEIÇÃO
Presidente

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:519F4DA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 (CREDENCIAMENTO)

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 (CREDENCIAMENTO)

O Município de Alvorada do Norte, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do "CREDENCIAMENTO" referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022, Processo Nº 229/2022**, destinado a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE LABORATÓRIO "DIVERSOS" PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**, conforme segue:

EXAMES DE LABORATÓRIO "DIVERSOS"		
NOME / CLÍNICA	**ESPECIALIDADE**	**SITUAÇÃO**
LUCAS SALES CAVALARI - ME, CNPJ/MF: **08.653.682/0001-43**	EXAMES DE LABORATÓRIO "DIVERSOS"	CREDENCIADA
"Todos os (**53**) **Itens"** do Lote 1 (único):		
Lote/Item:		
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53		
TOTAL ESTIMADO: R$ 39.816,00		

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 39.816,00** (Trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais).
A Ata da Sessão, Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **15** de **julho** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:FAB46420

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR PÓS RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO N. 002/2022

RESULTADO PRELIMINAR PÓS RECURSO

A comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 de Damianópolis – GO divulga o resultado preliminar pós recurso.

1 – **Monitor de Educação Básica** Quant.: 03 Cad. Reserva: 09

INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
51	Creuza Gomes da Silva Andrade	10	1º	Classificada	Encaminhou toda a documentação corretamente.
54	Josiene Delfina dos Santos	10	2º	Classificada	Encaminhou toda a documentação corretamente.
64	Marcia Rejane Lopes da Rocha	10	3º	Classificada	Encaminhou toda a documentação corretamente.
102	Carmelita Gonçalves Barbosa	10		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
31	Silvania Neres da Rocha	8.5		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
35	Sandrielle Rocha dos Santos	8.5		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
86	Dayane Caldeira Barbosa Bezerra	6.5		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
84	Cleonice Lopes Teixeira	4.5		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
98	Angela de Jesus Barros	3.5		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
07	Marcilene Francisca Santana	2.5		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
48	Rafael Rodrigues Feitosa	2,5		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
52	Kathielly Rodrigues Trindade	2.5		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
47	Victória Nabila Felix da Silva	2.5			Encaminhou toda a documentação corretamente.
26	Loyane Moreira de Moura Silva	2.5			Encaminhou toda a documentação corretamente.
27	Maria Germa de Freitas Silva	2.5			Encaminhou toda a documentação corretamente.
38	Quedima da silva oliveira	2.5			Encaminhou toda a documentação corretamente.
19	Cleidiane Ferreira de Moura	2.5			Encaminhou toda a documentação corretamente.
16	Carolina Lins de Oliveira	2.5			Encaminhou toda a documentação corretamente
08	Valesca katricia Pereira dos Santos	2.5			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
67	Jenaína Francisca da Rocha	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
69	Anthony Jhordan Pereira Paes	2.5			Encaminhou toda a documentação corretamente.
15	Erica Barbosa da Silva Rocha	2.5			Encaminhou toda a documentação corretamente.
58	Adenice Caetano da Rocha	2.5			Encaminhou toda a documentação corretamente.
112	Valdirene Adelina dos Santos Barbosa	2.5			Encaminhou toda a documentação corretamente.
123	Wellyda Maria Ferreira Barbosa	2.5			Encaminhou toda a documentação corretamente.
126	Wellika Maria Ferreira Barbosa	2.5			Encaminhou toda a documentação corretamente.
076	Tatiane Neres de Oliveira	2.5			Encaminhou toda a documentação corretamente.
89	Jaqueline Alves Moreira de Souza Rocha	2.5			Encaminhou toda a documentação corretamente.
91	Hingredy Érika de Sousa Alves	2.5			Encaminhou toda a documentação corretamente.
97	Alerrandra Pâmella Souza Marinho	2.5			Encaminhou toda a documentação corretamente.
107	Jandirlainy Farias Bastos	2.5			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
101	Juscélia Rodrigues de Jesus	2			Encaminhou toda a documentação corretamente.
43	Luciene Ferreira dos Santos	0			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
22	Karen Heloi Mariano de Oliveira Rodrigues	0			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
20	Miria de Sousa Barros	0			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
113	Fabiana dos Santos Chaves	0			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
10	Paula Lemes da Rocha Marinho	0			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
55	Adenise Caetano da Rocha	0			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
115	Patrícia Alves Correia	0			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
80	Fabiane da Silva Lopes	0			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
40	Louraci Alves da Silva	0			De acordo com o anexo 7 2/1.2.
37	Alessandra costa barbosa	-			Não atendeu ao item 4.4AIB.
18	Raíza Rocha do Nascimento	-			Não atendeu ao item 4.4B.
44	Ariadny kerolly Felix da Silva	-			Não atendeu ao item 4.4AIB
72	Leonice Paes Celestino de Oliveira	-			Não atendeu ao item 4.4AIB.
01	Maria Eduarda Ferreira Lacerda	-			Não atendeu ao item 4.4AIB.
02	Yngrid Fagundes Chaves	-			Não atendeu ao item 4.4AIB.

– **Monitor de Transporte Escolar** Quant.: 03 Cad. Reserva: 09

INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
32	Silvania Neres da Rocha	10	1º	Classificada	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
65	Marcia Rejane Lopes da Rocha	10	2º	Classificada	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
83	Cleonice Lopes da Rocha Teixeira	10	3º	Classificada	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
111	Maria Aparecida Lopes da rocha Martins	8.75		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
99	Angela de Jesus Barros	6.25		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
100	Jucelia Rodrigues de Jesus	6.25		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.

23	Karen Heloi Mariano de Oliveira	1.25		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
24	Deusimar da Silva Oliveira	1.25		Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
03	Yngrid Fagundes Chaves	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
21	Miria de Souza Barros	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
46	Victoria Nabila Felix da Silva	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
41	Louraci Alves da Silva	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
45	Ariadny Kerolly Felix da Silva	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
29	Lays dos Santos Costa	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
34	Adrielly da Rocha Fernandes	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
14	Erica Barbosa da Silva Rocha	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
17	Carolina Lins de oliveira	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
11	Paula Lemes Marinho	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
68	Kawandra Morais Nascimento	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
56	Adenise Caetano da Rocha	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
57	Adenice Caetano da Rocha	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
59	Marileide Josefa da Conceição	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
114	Fabiana dos Santos Chaves	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
120	Rafael Pereira Lacerda	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
121	Kayla Miranda de Souza	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
122	Keyce Eryele Barbosa Alves Carvalho	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
123	Wellyda Maria Ferreira Barbosa	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
125	Wellika Maria Ferreira Barbosa	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
74	Keciane Pereira Gomes	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
75	Vanusa Neres Rocha	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
77	Tatiane Neres de Oliveira	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
82	Letícia Ferreira da Silva	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
87	Juarei Dias dos Santos	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
88	Drielly Neres da Silva	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
92	Hingredy Erika de Sousa Alves	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
106	Jandirlainy Farias Bastos	1.25			Encaminhou toda a documentação Corretamente.
118	Beatriz Hadassa Paiva Alecrim	0			Não atendeu ao item 4.4B.
119	Eliane Sousa Paiva	0			Não atendeu ao item 4.4B.
04	Marta Cardoso dos Santos	-			Não atendeu ao item 4.4B
116	Marcos Antonio Barbosa de Moura	-			Não atendeu ao item 4.5.
117	Rodrigo Gonçalves da Silva	-			Não atendeu ao item 4.5.

– **Professor** Quant.: 07 Cad. Reserva: 21					
INSC.	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
50	Creuza Gomes da Silva Andrade	9.0	1º	Classificado	Encaminhou toda a documentação corretamente.
30	Nídia da Silva Marques dos Santos	9.0	2º	Classificado	Encaminhou toda documentação corretamente
63	Jaquel Bispo da Rocha	9.0	3º	Classificado	Encaminhou toda documentação corretamente.
81	Adriana Rodrigues de Oliveira Rocha	9.0	4º	Classificado	Encaminhou toda documentação corretamente
109	Gleicyelle Lopes da Rocha Gugel	9.0	5º	Classificado	Encaminhou toda documentação corretamente
13	Juraci José de Santana	8.2	6º	Classificado	Encaminhou toda documentação corretamente.
53	Josiene Delfina Dos Santos Silva	8.0	7º	Classificada	Encaminhou toda documentação corretamente
61	Edineide Conceição Barbosa Callai	7,5	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
73	Lourena Alves da Silva	7.2	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente.
42	Elza de Oliveira Santana	6.85	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
108	Escileide Neres de Souza	6.65	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente.
85	Daiane Caldeira Barbosa Bezerra	4.5	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
36	Sandrielle Rocha dos Santos	4.5	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente.
95	Leonice Paes Celestino de Oliveira	3.0	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente.
49	Neirivânia Meira de Araújo costa	30	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
60	Marileide Josefa da Conceição	30	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
05	José Jair Pereira Brito	2.8	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
93	Rosilene Pereira de Jesus	2,25	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
12	Leidiane Rodrigues Moreira	2.0	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente.
110	Maria Aparecida Lopes da rocha Martins	1,95	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
96	Alerrandra Pâmella Souza Marinho	1,6	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
14	Nagyla Kannanda Gêangella de Jesus Moreira	0.8	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
90	Jaqueline Moreira Alves de Souza Rocha	0,6	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente
62	Samara Rithelly Maciel da Rocha Miranda	0.6	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente.
06	Marcilene Francisca Santana	00	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
66	Jenaina Francisca da Rocha	00	_	Cad. Reseva	Encaminhou toda documentação corretamente.
25	Loyane Moreira de Moura Silva	_	_	Cad. Reseva	Não atendeu ao item 4.4A
09	Valesca Katrícia Pereira dos Santos	_	_		Não atendeu o item 4.5 C
105	Carmelita Gonçalves Barbosa	_	_		Não atendeu o item 4.5 C1

Damianópolis - Go, 18 de julho de 2022.

SUZANA FERNANDES MARINHO
Presidente da Comissão

ROSÂNGELA FERREIRA ROCHA
Membro

ADRIELE SOARES DE FARIAS
Secretaria

Publicado por:
Giselly Marinho Ferreira
Código Identificador:84EB47A4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR PÓS RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO N. 003/2022

RESULTADO PRELIMINAR PÓS RECURSO

A comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 003/2022 de Damianópolis – GO divulga o resultado preliminar Pós Recurso.

1 – **Motorista** Quant.: 05 Cad. Reserva: 15					
INSC.	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
19	Marcelino Rodrigues de Oliveira	10	1º	Classificado	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
22	José Gilceni Amaro da Silva	7.75	2º	Classificado	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
10	Misael Neris da Rocha	7.5	3º	Classificado	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
33	Ronaldo Rodrigues de Sales	6.75	4º	Classificado	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
15	Wesley Francisco Xavier	6.25	5º	Classificado	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
28	Rafael dos Santos Ferreira	4.5	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
25	José Nilton Pereira da Silva	4	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
03	Douglas José de Oliveira	3.25	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
06	Wanderson Alves da Costa	3.25	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
14	Carlos Henrique Ribeiro Spínola	3	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
02	João José de Oliveira	3	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
27	Vanderlucia Mendes Costa	3	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
16	Anthony Jhordan Pereira Paes	3	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
20	Vilma José Santana	3	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
09	Mosaniel Martins Barbosa	-	-	*Desclassificado*	Não atendeu ao item 4.4D.
12	Emanuel Messias José Sobrinho	-	-	*Desclassificado*	Não atendeu ao item 4.4B.
11	Sebastião da Rocha Filho	-	-	*Desclassificado*	Não atendeu ao item 4.4A.
17	Maycon da Silva Souza	-	-	*Desclassificado*	Não atendeu ao item 4.4B.

– **Operador de Máquinas Pesadas** Quant.: 02 Cad. Reserva: 06					
INSC.	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
29	Rafael dos Santos Ferreira	3.5	1º	Classificado	Encaminhou toda a documentação corretamente.
01	João José de Oliveira	2	2º	Classificado	Encaminhou toda a documentação corretamente.
05	Wanderson Alves da Costa	2	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação Corretamente.
08	Roberto Saraiva da Silva	0	-	Cad. Reseva	Não atendeu ao item 3.A/2 do anexo 7.
13	Manoel Messias José Sobrinho	-	-	*Desclassificado*	Não atendeu ao item 4.4B.

– **Operador de Máquinas Leves** Quant.: 02 Cad. Reserva: 06					
INSC.	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
04	Douglas José de Oliveira	9	1º	Classificado	Encaminhou toda a documentação corretamente.
18	Marcelino Rodrigues de Oliveira	8	2º	Classificado	Encaminhou toda a documentação corretamente.
23	Lucas Pereira Theofilo	3.75	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
24	José Nilton Pereira da Silva	3	-	Cad. Reseva	Encaminhou toda a documentação corretamente.
07	Roberto Saraiva da Silva	-	-	*Desclassificado*	Não atendeu ao item 4.5.
21	Jeovane Ribeiro da Rocha	-	-	*Desclassificado*	Não atendeu ao item 4.4D.

Damianópolis - Go, 18 de julho de 2022.

SUZANA FERNANDES MARINHO
Presidente da Comissão

ROSÂNGELA FERREIRA ROCHA
Membro

ADRIELE SOARES DE FARIAS
Secretaria

Publicado por:
Giselly Marinho Ferreira
Código Identificador:65F32D16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
RESULTADO PROCESSO SELETIVO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Município de Goianira, devidamente nomeada pelo Decreto n° 137/2022, torna público a todos os interessados, o **RESULTADO FINAL** com a listagem de classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022 para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais. O respectivo resultado também se encontra à disposição das pessoas interessadas, na Secretaria de Administração, situado na Sede da Prefeitura Municipal, Av. Goiás, 516 - Centro, Goianira - GO, 75370-000 ou pelo telefone (Oxx62) 3516-2090, ou ainda pelo site www.goianira.go.gov.br .

Goianira, 18 de julho de 2022.

JULIANA DE FATIMA SILVA RAMOS
Presidente da Comissão Organizadora

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2022
CLASSIFICADOS

Nº de Ordem	Nº do Protocolo	Inscrito	Pontos
1º	10791	Enock Alves dos Santos	160,00
2º	10858	Luiz Vieira Cavalcante Filho	150,00
3º	10857	José Primo Neves	150,00
4º	10662	Apoema Freitas de Santana	140,00
5º	10818	Marluce Maria da Conceição	130,00
6º	10819	Paulo Wilson Bernardes Leite	130,00
7º	10802	Ronildo Amaro da Silva	130,00
8º	10833	Athos Gomes Martins	130,00
9º	10815	Maria de Lourdes Melo Borges	120,00
10º	10822	Divina Maria de Sousa	120,00
11º	10851	Roseli Aleixo da Silva	120,00
12º	10856	Antonio Carlos da Silva	120,00
13º	10646	Antenor Pereira Neto	120,00
14º	10871	Analita Silva Pereira	120,00
15º	10416	Pollyana Martins de Souza	120,00
16º	10718	Andreia Messias Paulo	120,00
17º	10789	Dorcelina José de Moraes	110,00
18º	10715	Deborah de Jesus Pereira	110,00
19º	10832	Dirley Ferreira Beto	110,00
20º	10612	Angelica Ramos Moreira Salutari	110,00
21º	10392	Maria Gomes Santos	100,00
22º	10514	Silvia Gonçalves Pereira	100,00
23º	10534	Valdei Dias dos Santos	100,00
24º	10465	Divina Francisca Azevedo da Silva	100,00
25º	10579	Denyse Alessandra Lopes e Silva Costa	100,00
26º	10463	Elisa Cristina Gomes	100,00
27º	10800	Fabricio Ferreira de Souza	100,00
28º	10801	Ivanildo Pereira Rodrigues	90,00
29º	10547	Izael Gonzaga Barbosa	90,00
30º	10821	Roberval Machado de Sousa	90,00
31º	10809	Josimara Pereira Nunes	90,00
32º	10665	Daniel de Souza Rodrigues	90,00
33º	10497	Yza Karla Costa Silva	90,00
34º	10688	Elisânia Souza Lima	90,00
35º	10592	Maria Aparecida R. Silveira	90,00
36º	10906	Irene Costa dos Santos	80,00
37º	10610	Madalena Rita de Jesus	80,00
38º	10501	Ana Lucia da Silva Neves	80,00
39º	10642	Eva Almerinda Tavares Rodrigues	80,00
40º	10412	Ana Lucia Martins da Silva Oliveira	80,00
41º	10811	Maria da Conceição Pereira Lopes	80,00
42º	10522	Dayane Ferreira de Oliveira	80,00
43º	10428	Roseane Gaspar Maciel Moreira	80,00
44º	10525	Adriana Keli Lima Paixão	80,00
45º	10701	Angela Maria Vieira	70,00
46º	10471	Elcidelma Barreiro Ramos	70,00
47º	10491	Marcília Lourenço de Sousa	70,00
48º	10490	Renata Pereira Ramos dos Santos	70,00
49º	10546	Kenia de Oliveira Rosa	70,00
50º	10891	Valneci Aparecida Chagas	60,00
51º	10582	Kelly Cristina Aguiar Martins	60,00
52º	10901	Lorena Galdino de Oliveira Rosa Morais	60,00
53º	10845	Eva Gomes Ferreira Silva	60,00
54º	10656	Clícia de Kátia A. Milhomens	50,00
55º	10687	Ana Lucia Silva dos Santos	50,00
56º	10812	Régia Semão Ferreira	50,00
57º	10627	Regivany Luiz Souza Silva	50,00
58º	10880	Valdenora Santana P. de Carvalho	50,00
59º	10622	Maria Aparecida Godinho Pereira	40,00
60º	10889	Dilomar Araújo dos Anjos Valadão	40,00
61º	10601	Kassianne Karyne Nunes Ferreira	40,00
62º	10905	Jéssica Vitoria dos Santos Borges	40,00
63º	10513	Jessica Gonçalves Pereira	40,00
64º	10403	Caroline de Oliveira Rosa	40,00
65º	10584	Ogenir Maria de Oliveira	30,00
66º	10742	Sonia Rodrigues Vaz da Silva	30,00
67º	10537	Lucimar de Sousa da Silva Gomes	30,00
68º	10413	Gislene Aparecida de Oliveira Alves	30,00
69º	10427	Sumaia Martins de Oliveira Rocha	30,00
70º	10692	Maria Claudia Rocha dos Reis	30,00
71º	10881	Josilene Rodrigues da Silva Carmo	30,00
72º	10826	Daniele da Silva Sousa	30,00
73º	10519	Maria Rosangela Paula Silva	30,00
74º	10844	Patrícia Claudio dos Santos	30,00
75º	10533	Rosângela Teixeira Rocha Nunes	30,00
76º	10530	Vania Pimentel Almeida da Silva	20,00
77º	10882	Erlane Lopes da Silva Brito	20,00
78º	10581	Maria de Lourdes Ferreira Silva	20,00
79º	10807	Irineu Pereira da Silva	20,00
80º	10508	Maria Santana Santos de Sousa	20,00

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DD8C1A39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.218/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.218/2021

PROCESSO	16158/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	LEOSVANIO PEREIRA FILHO EIRELI-ME CNPJ 22.791.627/0001-40
OBJETO	Reforma e ampliação da Escola Municipal Joaquim J. Santos, no setor Povoado Nova Vista – Zona Rural.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preço n° 12/2021, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 28 de outubro de 2021, objeto processo n° 19062/2021, estrando as partes sujeitas as normas das Lei Federais 8.666/93 e 8.883/94, bem como, as cláusulas e as condições a seguir pactuadas.
VALOR GLOBAL	R$ 276.565,79 (Duzentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco e setenta e nove)
VIGÊNCIA	01/04/2022 á 01/08/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.05.12.361.0312.1.006.4.4.90.51
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / LEOSVANIO PEREIRA FILHO**
DATA DE ASSINATURA	31 de março de 2022

Posse/Go, 31 de março de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Flavio Luiz Pinto
Código Identificador:72AFF005

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EDITAL N° 002/2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
EDITAL N° 002/2022

RELAÇÃO PRELIMINARDE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS,**pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, Cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, CEP: 75.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.990/0001-48, por meio da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto n° 079, de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**a relação **PRELIMINAR**de inscrições **deferidas e indeferidas**, conforme as condições do Edital nº 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme a seguir:

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Auxiliar de Serviços Gerais (Merendeira)			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
041	Cirlene Souza Rodrigues	Não cumpriu o item 5.6 alínea "C" e 4.11	INDEFERIDA
055	Claudia Mariano dos Santos		DEFERIDA
084	Lelia Alves Pereira	Não cumpriu o item 4.4 e 4.11	INDEFERIDA
097	Lindinalva Aparecida Batista Soares		DEFERIDA
100	Lorrayne Elias Macena		DEFERIDA
034	Priscila Aparecida dos Santos		DEFERIDA
079	Sirlene Peres Ferreira		DEFERIDA
020	Syntia Menezes de Paiva		DEFERIDA
074	Tathiana Rosa Coelho da Silva		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Coveiro			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
010	José Demilson de Jesus	Não cumpriu o item 4.1 alínea "F" e 4.11	INDEFERIDO
005	José Martins de Jesus		DEFERIDA
049	Kevym Alves Candido		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Fiscal de Vigilância Sanitária			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
013	Adalberto David Freitas	Não cumpriu o item 5.6 item "A" e 4.11	INDEFERIDA
051	Bruno Henrique Velasco Gomes		DEFERIDA
065	Daiane Priscila Medrade de Souza Xavier		DEFERIDA
024	Elisangela Pires Alves	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
114	Fernanda Emmanuelle Carvalho Rodrigues Kletemberg		DEFERIDA
095	Graziella Miranda Cardoso		DEFERIDA
017	Gustavo Henrique Bento Duarte		DEFERIDA
028	Higor Ferreira da Silva		DEFERIDA
037	Isabella Ribeiro dos Santos	Não cumpriu o item 5.6 alínea "D" e "E" e 4.11	INDEFERIDA
086	Joana D'arc Silva de Souza		DEFERIDA
083	João Daniel Gomes Ferreira		DEFERIDA
044	Katiucia Santos Oliveira		DEFERIDA
073	Maiza Borges de Oliveira	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
108	Micaelle Oliveira Santos		DEFERIDA
125	Nádia Maria de Souza Alvim		DEFERIDA
115	Nathalia Valentina Duarte da Silva		DEFERIDA
101	Paula Cristina Gonçalves Lima		DEFERIDA
064	Raquel Rodrigues da Silva Ferreira		DEFERIDA
085	Rodrigo Ribeiro Leite		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Médico Veterinário			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
060	Débora Silveira Martins	Não cumpriu o item 4.1 alínea "G" e 4.11	INDEFERIDA
038	Jaqueline de Freitas Ciqueira	Não cumpriu o item 4.1 alínea "G" e 4.11	INDEFERIDA
094	Jhéssika Maria Miranda Souza		DEFERIDO

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

MONITOR			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
120	Agda Costa Sousa		DEFERIDA
075	Andressa Fatima Coelho Borges	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFIRIDA
119	Aurizanete Rosa de Novais Santos	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFIRIDA
031	Charlene da Silva		DEFERIDA
069	Clara Dhessica Soares dos Reis Ferreira		DEFERIDA
056	Claudiane dos Santos Justiniano		DEFERIDA
122	Dalila Rodrigues de Jesus Costa	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFIRIDA
087	Eliezer Souza Linka	Não cumpriu o item 5.6 alínea "C", "D", "E" e 4.11	INDEFIRIDA
009	Elizangela Domingos de Almeida		DEFERIDA
033	Euza Emilia da Silva		DEFERIDA
093	Fernanda Sousa Rodrigues		DEFERIDA
050	Franciany Rodrigues da Costa Fernandes		DEFERIDA
076	Gessica Cristina Pinto de Oliveira		DEFERIDA
067	Ivani Campos Linhares		DEFERIDA
070	Joana D'arc Souza Mendes		DEFERIDA
109	João Vitor de Jesus Cornélio	Não cumpriu o item 5.6 alínea "A", "E" e 4.11	INDEFIRIDA
089	Josimaelha Almeida Ribeiro		DEFERIDA
126	Kely Cristina Pereira Mendrade		DEFERIDA
058	Keylla Cristiny Pereira Madrade		DEFERIDA
048	Lorena Macena de Oliveira		DEFERIDA
040	Luzanira Ximenes Peres		DEFERIDA
108	Maria Eduarda Dutra de Souza	Não cumpriu o item 4.1 alínea "B", 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFIRIDA
007	Priscila Helena Luiza Paes Mota		DEFERIDA
118	Raquel Miranda Souza		DEFERIDA
092	Reila Alves Souza		DEFERIDA
011	Romila Silva Costa		DEFERIDA
103	Rosana Torres Ferreira		DEFERIDA
077	Samara Rodrigues Martins		DEFERIDA
110	Tania Cristina Matos de Almeida		DEFERIDA
062	Telma Ribeiro da Silva		DEFERIDA
105	Vanessa de Souza Barboza Farias		DEFERIDA
027	Wesleane Ramos Souza		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Motorista de Ambulância			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
016	Adão Correia Barbosa	Não cumpriu o item 4.4 e 4.11	INDEFERIDA
071	Antonio Joaquim Ferreira de Souza	Não cumpriu o item 4.1 "K", 5.6 alínea "B" e 4.11	INDEFERIDA
012	Cladio Borges Dias de Campos	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
022	Geovane Pampolini de Rezende		DEFERIDA
008	Golbery Rodrigues Costa		DEFERIDA
036	Jose Petrilio Guimarães Junior		DEFERIDA
081	Lourival Soares Borges		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Motorista de Ônibus Escolar

INSCRIÇÃO	NOME	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
002	Carlos Oliveira Rocha	Não cumpriu o item 5.6 alínea "B", "E" e 4.11	INDEFERIDA
054	Carlos Wolney Aguiar Carvalho		DEFERIDA
053	Edson Batista		DEFERIDA
004	Jorge Paulo Alves		DEFERIDA
123	Luiz Antonio Nogueira		DEFERIDA
021	Roberto Cirino dos Santos		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Motorista de Veículo Pesado			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
045	Adão Correia Barbosa		DEFERIDA
030	Ailton Barbosa de Souza		DEFERIDA
046	Ana Claudia da Cruz		DEFERIDA
063	Claudeir Cruz de Oliveira		DEFERIDA
091	Diogo Borges Fialho		DEFERIDA
106	Eurico Borges Rodrigues Junior	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
088	João Paulo Alves Aguiar		DEFERIDA
032	Joaquim Neves de Carvalho		DEFERIDA
082	Jose dos Reis Inácio Ribeiro		DEFERIDA
029	Julio Cesar Ferreira da Silva		DEFERIDA
023	Luiz Angelo da Silva Figueiredo		DEFERIDA
001	Odair Silva Lopes	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
107	Paulo Roberto Alves de Almeida		DEFERIDA
117	Sidney Aparecido Baldo		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Operador de Máquinas Pesadas			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
124	Candido Soares dos Santos		DEFERIDA
025	Reneu Gomes de Sá		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Trabalhador Braçal			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
098	Diego Rodrigues da Silva Freitas		DEFERIDA
111	João Paulo Fernandes Souza		DEFERIDA
014	João Pedro Chagas Teixeira		DEFERIDA
042	Joaquim de Souza Santos		DEFERIDO
099	Weslei Pereira Gomes		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Vigilante			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
052	Adevair Pereira da Silva		DEFERIDA
026	Aurelio Rodrigues		DEFERIDA
078	Cleiton da Silva Ribeiro	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
113	Everaldo Peixoto de Souza		DEFERIDA
090	Francirlei Nogueira		DEFERIDA
035	Geovanrley Carneiro de Melo		DEFERIDA
066	Geraldo dos Reis Nogueira	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
116	Hilluana Santos Martins		DEFERIDA
102	Jeremias Gonçalvez Vieira		DEFERIDA
015	João Batista de Resende		DEFERIDA
047	Leticia Cardoso Xavier		DEFERIDA
072	Maick Antunes Silva e Souza	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
080	Maikon Marcelo Duarte da Silva		DEFERIDA
061	Marcelo Gil dos Santos		DEFERIDA
121	Rhyan Carlos Almeida Silva		DEFERIDA
043	Robson José da Silva		DEFERIDA
096	Sandro Martins Rodrigues		DEFERIDA
057	Sandro Rogerio Baldo		DEFERIDA
018	Sebastião Leal Sobrinho		DEFERIDA
003	Sérgio Oliveira Rocha		DEFERIDA
006	Shirley de Castro Teixeira		DEFERIDA
104	Thiago Torres Macena		DEFERIDA
039	Tulio Cesar Borges Mantovan	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
068	Valdenis da Silva Guimarães		DEFERIDA
019	Valter Pereira Baptista	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA

Não houve inscritos para o cargo de **PEDREIRO.**

Quanto a relação de inscrições deferidas e indeferidas serão admitidas interposições de recursos, conforme as condições e prazos estabelecidos no **item 11. DOS RECURSOS**e **ANEXO IX**do Edital nº 002/2022.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
EDITAL N° 002/2022

RELAÇÃO PRELIMINARDE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS,**pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, Cidade de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, CEP: 75.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.990/0001-48, por meio da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto n° 079, de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**a relação **PRELIMINAR**de inscrições **deferidas e indeferidas**, conforme as condições do Edital nº 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme a seguir:

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Auxiliar de Serviços Gerais (Merendeira)			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
041	Cirlene Souza Rodrigues	Não cumpriu o item 5.6 alínea "C" e 4.11	INDEFERIDA
055	Claudia Mariano dos Santos		DEFERIDA
084	Lelia Alves Pereira	Não cumpriu o item 4.4 e 4.11	INDEFERIDA
097	Lindinalva Aparecida Batista Soares		DEFERIDA
100	Lorrayne Elias Macena		DEFERIDA
034	Priscila Aparecida dos Santos		DEFERIDA
079	Sirlene Peres Ferreira		DEFERIDA
020	Syntia Menezes de Paiva		DEFERIDA
074	Tathiana Rosa Coelho da Silva		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Coveiro			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
010	José Demilson de Jesus	Não cumpriu o item 4.1 alínea "F" e 4.11	INDEFERIDO
005	José Martins de Jesus		DEFERIDA
049	Kevym Alves Candido		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Fiscal de Vigilância Sanitária			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
013	Adalberto David Freitas	Não cumpriu o item 5.6 item "A" e 4.11	INDEFERIDA
051	Bruno Henrique Velasco Gomes		DEFERIDA
065	Daiane Priscila Medrade de Souza Xavier		DEFERIDA
024	Elisangela Pires Alves	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
114	Fernanda Emmanuelle Carvalho Rodrigues Kletemberg		DEFERIDA
095	Graziella Miranda Cardoso		DEFERIDA
017	Gustavo Henrique Bento Duarte		DEFERIDA
028	Higor Ferreira da Silva		DEFERIDA
037	Isabella Ribeiro dos Santos	Não cumpriu o item 5.6 alínea "D" e "E" e 4.11	INDEFERIDA
086	Joana D'arc Silva de Souza		DEFERIDA
083	João Daniel Gomes Ferreira		DEFERIDA
044	Katiucia Santos Oliveira		DEFERIDA
073	Maiza Borges de Oliveira	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
108	Micaelle Oliveira Santos		DEFERIDA
125	Nádia Maria de Souza Alvim		DEFERIDA
115	Nathalia Valentina Duarte da Silva		DEFERIDA
101	Paula Cristina Gonçalves Lima		DEFERIDA
064	Raquel Rodrigues da Silva Ferreira		DEFERIDA
085	Rodrigo Ribeiro Leite		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Médico Veterinário			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
060	Débora Silveira Martins	Não cumpriu o item 4.1 alínea "G" e 4.11	INDEFERIDA
038	Jaqueline de Freitas Ciqueira	Não cumpriu o item 4.1 alínea "G" e 4.11	INDEFERIDA
094	Jhéssika Maria Miranda Souza		DEFERIDO

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

MONITOR			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
120	Agda Costa Sousa		DEFERIDA
075	Andressa Fatima Coelho Borges	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFIRIDA
119	Aurizanete Rosa de Novais Santos	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFIRIDA
031	Charlene da Silva		DEFERIDA
069	Clara Dhessica Soares dos Reis Ferreira		DEFERIDA
056	Claudiane dos Santos Justiniano		DEFERIDA
122	Dalila Rodrigues de Jesus Costa	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFIRIDA
087	Eliezer Souza Linka	Não cumpriu o item 5.6 alínea "C", "D", "E" e 4.11	INDEFIRIDA
009	Elizangela Domingos de Almeida		DEFERIDA
033	Euza Emilia da Silva		DEFERIDA
093	Fernanda Sousa Rodrigues		DEFERIDA

050	Franciany Rodrigues da Costa Fernandes		DEFERIDA
076	Gessica Cristina Pinto de Oliveira		DEFERIDA
067	Ivani Campos Linhares		DEFERIDA
070	Joana D'arc Souza Mendes		DEFERIDA
109	João Vitor de Jesus Cornélio	Não cumpriu o item 5.6 alínea "A", "E" e 4.11	INDEFIRIDA
089	Josimaelha Almeida Ribeiro		DEFERIDA
126	Kely Cristina Pereira Mendrade		DEFERIDA
058	Keylla Cristiny Pereira Madrade		DEFERIDA
048	Lorena Macena de Oliveira		DEFERIDA
040	Luzanira Ximenes Peres		DEFERIDA
108	Maria Eduarda Dutra de Souza	Não cumpriu o item 4.1 alínea "B", 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFIRIDA
007	Priscila Helena Luiza Paes Mota		DEFERIDA
118	Raquel Miranda Souza		DEFERIDA
092	Reila Alves Souza		DEFERIDA
011	Romila Silva Costa		DEFERIDA
103	Rosana Torres Ferreira		DEFERIDA
077	Samara Rodrigues Martins		DEFERIDA
110	Tania Cristina Matos de Almeida		DEFERIDA
062	Telma Ribeiro da Silva		DEFERIDA
105	Vanessa de Souza Barboza Farias		DEFERIDA
027	Wesleane Ramos Souza		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Motorista de Ambulância			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
016	Adão Correia Barbosa	Não cumpriu o item 4.4 e 4.11	INDEFERIDA
071	Antonio Joaquim Ferreira de Souza	Não cumpriu o item 4.1 "K", 5.6 alínea "B" e 4.11	INDEFERIDA
012	Cladio Borges Dias de Campos	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
022	Geovane Pampolini de Rezende		DEFERIDA
008	Golbery Rodrigues Costa		DEFERIDA
036	Jose Petrilio Guimarães Junior		DEFERIDA
081	Lourival Soares Borges		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Motorista de Ônibus Escolar			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
002	Carlos Oliveira Rocha	Não cumpriu o item 5.6 alínea "B", "E" e 4.11	INDEFERIDA
054	Carlos Wolney Aguiar Carvalho		DEFERIDA
053	Edson Batista		DEFERIDA
004	Jorge Paulo Alves		DEFERIDA
123	Luiz Antonio Nogueira		DEFERIDA
021	Roberto Cirino dos Santos		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Motorista de Veículo Pesado			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
045	Adão Correia Barbosa		DEFERIDA
030	Ailton Barbosa de Souza		DEFERIDA
046	Ana Claudia da Cruz		DEFERIDA
063	Claudeir Cruz de Oliveira		DEFERIDA
091	Diogo Borges Fialho		DEFERIDA
106	Eurico Borges Rodrigues Junior	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
088	João Paulo Alves Aguiar		DEFERIDA
032	Joaquim Neves de Carvalho		DEFERIDA
082	Jose dos Reis Inácio Ribeiro		DEFERIDA
029	Julio Cesar Ferreira da Silva		DEFERIDA
023	Luiz Angelo da Silva Figueiredo		DEFERIDA
001	Odair Silva Lopes	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
107	Paulo Roberto Alves de Almeida		DEFERIDA
117	Sidney Aparecido Baldo		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Operador de Máquinas Pesadas			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
124	Candido Soares dos Santos		DEFERIDA
025	Reneu Gomes de Sá		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Trabalhador Braçal			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
098	Diego Rodrigues da Silva Freitas		DEFERIDA
111	João Paulo Fernandes Souza		DEFERIDA
014	João Pedro Chagas Teixeira		DEFERIDA
042	Joaquim de Souza Santos		DEFERIDO
099	Weslei Pereira Gomes		DEFERIDA

Relação**PRELIMINAR**de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS separadas por cargo e em ordem alfabética.

Vigilante			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**OBSERVAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
052	Adevair Pereira da Silva		DEFERIDA
026	Aurelio Rodrigues		DEFERIDA
078	Cleiton da Silva Ribeiro	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
113	Everaldo Peixoto de Souza		DEFERIDA
090	Francirlei Nogueira		DEFERIDA
035	Geovanrley Carneiro de Melo		DEFERIDA
066	Geraldo dos Reis Nogueira	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
116	Hilluana Santos Martins		DEFERIDA
102	Jeremias Gonçalvez Vieira		DEFERIDA
015	João Batista de Resende		DEFERIDA
047	Leticia Cardoso Xavier		DEFERIDA
072	Maick Antunes Silva e Souza	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
080	Maikon Marcelo Duarte da Silva		DEFERIDA
061	Marcelo Gil dos Santos		DEFERIDA
121	Rhyan Carlos Almeida Silva		DEFERIDA
043	Robson José da Silva		DEFERIDA
096	Sandro Martins Rodrigues		DEFERIDA
057	Sandro Rogerio Baldo		DEFERIDA
018	Sebastião Leal Sobrinho		DEFERIDA
003	Sérgio Oliveira Rocha		DEFERIDA
006	Shirley de Castro Teixeira		DEFERIDA
104	Thiago Torres Macena		DEFERIDA
039	Tulio Cesar Borges Mantovan	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA
068	Valdenis da Silva Guimarães		DEFERIDA
019	Valter Pereira Baptista	Não cumpriu o item 5.6 alínea "E" e 4.11	INDEFERIDA

Não houve inscritos para o cargo de **PEDREIRO.**
Quanto a relação de inscrições deferidas e indeferidas serão admitidas interposições de recursos, conforme as condições e prazos estabelecidos no **item 11. DOS RECURSOS**e **ANEXO IX**do Edital nº 002/2022.
Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022.

PABWLO RYCARDO EVANGELISTA DE ABREU
Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado
Decreto n° 079/2022

PABWLO RYCARDO EVANGELISTA DE ABREU
Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado
Decreto n° 079/2022

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:9B0B8C3C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 163/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº691/2022	
EXTRATO DE CONTRATO 163/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 001/2022
OBJETO	O profissional deverá conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; executar prescrições médicas por telemedicina; realizar check-list, diário, dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a estrutura de saúde local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. Carga horária Plantões de 24 horas, sendo o máximo 8 (oito) plantões por mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 15/07/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.0028.302.2.102.3.3.90.36 – Ficha 373.
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADA	**CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA**
CPF	058.739.991-04
VALOR DO CONTRATO	**R$ 20.800,00**
NÚMERO DO CONTRATO	163/2022
DATA DO CONTRATO	15/07/2022

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 18 de Julho de 2022.

Buriti de Goiás - GO, aos 18 dias do mês de Julho de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:6E48F032